

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
16 de Abril de 2018 - Segunda-feira
Circulação: 20.04.2018 às 08:30h
Exemplar com 28 páginas
Nº 6661

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018-PGE

Processo: 163.95859/2018-PGE. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática (disco rígido), a fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Restabelecer a capacidade de armazenamento do servidor de arquivos da Procuradoria-Geral do Estado, que está operando com discos rígidos comprometidos em sua integridade física e lógica, afetando os diretórios acessados pelas setoriais da PGE, tendo em vista a queima dos componentes por ocasião de oscilação de energia elétrica. Dotação Orçamentária: Programa: 03.122.0005.2305, Elemento de Despesa: 3390.30 – Fonte: 101, Declaração de Dispensa em 12/04/2018. Elione Pinto Nunes. Ratificação em 13/04/2018. Narson de Sá Galeno – Procurador-Geral do Estado do Amapá. Valor Global: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) CNPJ CONTRATADA :19.169.651/0001-38 KTECH LTDA-ME.

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 022/2018-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso

II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02, e tendo em vista o Memo nº 015/2018-CPL/GAB/GOV

RESOLVE:

Designar CARINA LILIAN VIANA, Responsável Técnica Nivel II/CAR, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, sem ônus para o Executivo Estadual, o cargo de Presidente da CPL/GAB/GOV, Código CDS-2, durante a ausência de seu titular HERMÓGENES COSTA NETO, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 16 a 30.04.18.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 16 de abril de 2018.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA Nº 0119/2018

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0203/2018 – GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, CEZAR AUGUSTO VIEIRA (Delegado de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Calçoene, até o Município de Pracuuba/AP, nos seguintes períodos: 02 e 03/02; 07 e 08/02; 12, 13 e 14/02; 18 e 19/02; 26, 27 e 28/02 do corrente, em Missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 de Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 de Maio 93, autorizo o saque de 12 (doze) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Abril de 2018.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0120/2018

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0204/2018 – GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, CEZAR AUGUSTO VIEIRA (Delegado de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Calçoene, até o Município de Pracuuba/AP, nos seguintes períodos: 02 e 03/03; 07 e 08/03; 12, 13 e 14/03; 18 e 19/03; 26, 27 e 28/03 do corrente, em Missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 de Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 de Maio 93, autorizo o saque de 12 (doze) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Abril de 2018.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA

Nº204/2018- SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcéz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.:
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Josiane Andréa Soares Ferreira (interina)
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Art. 1º – Revogar o contido na Portaria nº493/2014 - CBMAP, datada de 27 de novembro de 2014, referente à designação de fiscal para o Contrato nº01/2014-SCC/CBMAP;

Art. 2º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº01/2014-SCC/CBMAP, referente à Manutenção Preventiva e Recarga de Aparelhos Extintores de Incêndio, firmado entre o CBMAP e a Empresa R. B. FURTADO - ME, de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 02/ 2008 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 3º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do término da vigência do último termo aditivo;

Fiscal Gestor do Contrato: 2º TEN QOCBM DIEGO NUNES DA SILVA. Mat. 1195093

Fiscal Técnico do Contrato: 3º SGT QPCBM DIEGO RAMON PANTOJA DE LIMA Mat. 944980

Fiscal Administrativo do contrato: SD QPCBM ALANO FRANCO GUEDES PEREIRA. Mat. 1217542

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

NIF
WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Wagner
Estácio Janary de Oliveira Picante, 1º QOCBM
Subcomandante Geral do CBMAP
RG Nº 045.140-AP

PORTARIA
Nº203/2018- SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o contido na Portaria nº236/2016-DAG/CBMAP, datada de 30 de agosto de 2016, referente à designação de fiscais para o Contrato nº05/2014-SCC/CBMAP;

Art. 2º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº05/2014-SCC/CBMAP, referente à Manutenção Preventiva e Corretiva de Motores de Popa, firmado entre o CBMAP e a Empresa NÁUTICA AMAPARI LTDA, de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 02/ 2008 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 3º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do término da vigência do último termo aditivo;

Fiscal Gestor do Contrato: 2º TEN QOCBM ALDO NAHUM CARDOSO. Mat. 1195808

Fiscal Técnico do Contrato: 2º SGT QEPBM ADILSON SANTOS DE AZEVEDO Mat. 339237

Fiscal Técnico do Contrato: CB QPCBM ROSIVALDO

DE ANDRADE MONTEIRO. Mat. 944556

Fiscal Administrativo do contrato: 2º TEN QOCBM FEM

CLAUDIA SIONE DO CARMO GARCIA Mat. 1195123

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

NIF
WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

*Estácio Jamary de Oliveira Pinheiro - Cel QOCBM
Subcomandante Geral do CBMAP
RG Nº 045.100-4F*

PORTARIA

Nº202/2018- SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o contido na Portaria nº475/2014-DAG/CBMAP, datada de 05 de novembro de 2014, referente à designação de fiscal para o Contrato nº07/2014-SCC/CBMAP.

Art. 2º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº07/2014-SCC/CBMAP de prestação de serviço de emissão de passagens aéreas firmado entre o CBMAP e a empresa FAB TURISMO de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 02/ 2008 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 3º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do término da vigência do último termo aditivo;

Fiscal Gestor do Contrato: 1º TEN QOABM CÉLIO

LEAL DA SILVA. Mat. 451690

Fiscal Técnico do Contrato: SUB TEN QPCBM MÁRCIO

COSTA. Mat.682713

Fiscal Administrativo do contrato: 3º SGT QPCBM FEM

HERIKA GOMES DOS SANTOS. Mat. 848239

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

NIF
WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

*Estácio Jamary de Oliveira Pinheiro - Cel QOCBM
Subcomandante Geral do CBMAP
RG Nº 045.100-4F*

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
I CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO -
2ª CLASSE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 06/2018 DE RESULTADO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6586 de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

1. **INFORMAR**, que em face das decisões pelo provimento de recursos, houve atribuição de questão a todos os presentes às provas, conforme indicado abaixo.
 - 1.1 As decisões dos recursos providos e improvidos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) não tendo caráter didático e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

- Atribuição de Questão
- Questão 27 tipo 1
 - Questão 27 tipo 2
 - Questão 23 tipo 3
 - Questão 23 tipo 4
 - Questão 24 tipo 5

- 2. **TORNAR PÚBLICA**, de acordo com o estabelecido no Capítulo 7, a relação dos candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva no Anexo Único deste Edital.
- 3. **INFORMAR** que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva ficará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 14.5 do Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4. **ESTABELECER** que os recursos quanto ao resultado das provas deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições.

Macapá/AP, 13 de abril de 2018.


SUELEM TÁVORA AMORÁS FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Data de Emissão: 10/04/2018

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA)
Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DA 2ª CLASSE DO ESTADO DO AMAPÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001926e	ZELIA MORAES DA SILVA	0000000031783031	8.20	1
0002361j	JESSIKA DE LIMA FREIRE	0002005009187318	8.10	2
0002466b	LEONARDO RODRIGUES SILVA	0000099002031816	8.10	2
0002388h	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	0000000000850584	8.00	4
0000959d	FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS	0000000014210789	8.00	4
0001505c	LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA	0000000402455599	8.00	4
0000601e	ALCINDO PEREIRA NETO	0000000520299176	7.90	7
0002036j	BEATRIZ TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA	0000020078791396	7.90	7
0002502d	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO	0000000000397573	7.90	7
0002513g	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	000000110193297	7.90	7
0002730d	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	0000000000212373	7.90	7
0002101f	GUILHERME SONDA POPINHAK	0000000001000726	7.80	12
0001900i	ISABELA MOREIRA CAMPOS	0000000MGL6447678	7.80	12
0001884d	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	0000000013616240	7.70	14
0002651h	ELEN TAMIRES MATIAS ANDRADE	0002004009201061	7.70	14
0000250b	GABRIELLY COITINHO SANTOS	0000000964516020	7.70	14
0002207k	JULIA LORENDO DOS REIS TRAVESSA	0000001200194420	7.70	14
0002871k	JULIANA RODRIGUES RISCADO	0000000000195721	7.70	14
0001643d	MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE	0000000217624659	7.70	14
0001097c	PAULO FREIRE DAGUIAR VIANA DE SOUZA	0000001147927120	7.70	14
0001872h	RAFAEL LUTTI	0000000MG4797871	7.70	14
0002886b	RENAN NOBREGA DE QUEIROZ	00000000003073193	7.70	14
0000932f	SAELLI MIRANDA LAGES	0000000MGL5666832	7.70	14
0001974e	SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA	0000001338323768	7.70	14
0000760c	MARCELA FRANCE ZALDMAN	0000000215240359	7.60	25
0002116h	MARINA LEAO MURTA DOS REIS	0000000013070418	7.60	25
0002477g	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	0000000001866504	7.60	25
0002424a	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO	0002005009110706	7.60	25
0001742f	TATHIANE CAMPOS SOARES	0000000119355824	7.60	25
0000893k	ELANIA CRISTINA FONSECA DO NASCIMENTO	0000000004185102	7.50	30
0000337c	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	0000000MGL1700016	7.50	30
0002145d	FABIANA ANEIZA CUNHA DE PAULA	0000000466399960	7.50	30
0000018i	FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	0000000359230611	7.50	30
0000743c	IGOR SILVEIRO FREIRE	0000000002262773	7.50	30
0001153i	ISAAC NEWTON LUCENA FERNANDES DE QUEIROZ	0000000001869699	7.50	30
0002769i	LAURO MIYASATO JUNIOR	0000000001382041	7.50	30
0000039f	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	0000000001968368	7.50	30
0001432b	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO	0000020073876806	7.50	30
0001315i	TAYNA MEDEIROS PEREIRA	0000000034815228	7.50	30
0000880b	THAIS MARCATTI	0000000436849161	7.50	30
0002750j	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	0000000023780096	7.40	41
0000455i	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000002101033	7.40	41
0000610f	JOSE ANTONIO FLEXA PEREIRA	0000000000034407	7.40	41
0001499a	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	0000000002502779	7.40	41
0000688j	JULIANA PARANHOS DE MELO	0002002006021322	7.40	41
0001600h	LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES	0000000001630029	7.40	41
0000210a	PEDRO PEDIGONI GONCALVES	0000000409547797	7.40	41
0001780c	RAPHAEL VARGA SCORPIAO	0000000467329631	7.40	41
0000654d	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	0000000003039054	7.40	41
0001917d	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	0002000003027516	7.40	41
0000106f	RODRIGO DIAS SARAIVA	0002006009205934	7.40	41
0000711a	THAINA CIDRAO MASSILON	0002006019019025	7.40	41
0002383i	THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA	0000000965168980	7.40	41
0000280k	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	0000000MG7612406	7.30	54
0000883a	ALEX FERREIRA DOURADO	0000001349872253	7.30	54
0001844c	EDUARDO GUIMARAES BORGES	0000000067335775	7.30	54
0002249e	ELANE FERREIRA DANTAS	0002005010159586	7.30	54
0001588k	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	0000000465392593	7.30	54
0000961b	FRANCINE LUCIA BUFFON BALDISSARELLA	0000001098160995	7.30	54
0001592b	GABRIELA MOSCIARO PADUA	0000000116489139	7.30	54
0002762f	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	0000000013746019	7.30	54
0001454b	JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	0000000003297220	7.30	54

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001391c	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	0000000003362274	7.30	54
0000645c	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0000000001234532	7.30	54
0000367a	NATALIA SAAB MARTINS DA SILVA	0000000000397424	7.30	54
0002532e	RODOLFO PINHEIRO BERNARDO LOBO	00000000005503789	7.30	54
0001920d	RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR	0000000002364423	7.30	54
0001262c	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	0002005010169530	7.20	68
0000721j	ANDREIA REZENDE TINANO	000000MGL4497952	7.20	68
0001009c	BERNARDO MELLO PORTELLA CAMPOS	0000000215044751	7.20	68
0001323h	BIANCA CARNEIRO DE CASTRO	0000000241830488	7.20	68
0001940j	DANILO JUSTINO GARCIA	0000000346040656	7.20	68
0001271d	EDUARDO SOARES BONFIM	0000000003085105	7.20	68
0001676h	GABRIEL MORAES BEZERRA	0002005002170762	7.20	68
0001464d	JOSE LEITE DE PAULA NETO	0000000010758100	7.20	68
0000690h	LEONARDO GUERINO	0002003002183230	7.20	68
0002467d	LIVIA AZEVEDO DE CARVALHO	0002003003001984	7.20	68
0000264b	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	0000000001715303	7.20	68
0000151k	PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO	0000000002096609	7.20	68
0000534e	RAISA POSELLA DA COSTA MACHADO	0000000466953471	7.20	68
0000705f	REBECA ROCHA RAMOS	00020030030035673	7.20	68
0002326h	RENATA VISCO COSTA DE ALMEIDA	0000000837430224	7.20	68
0000486i	THIAGO SANTOS LIMA	0000000007596295	7.20	68
0000716k	YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA	0002003034066131	7.20	68
0000632e	ALINE DE PAULA BARROCO PASSOS	0000000245768920	7.10	85
0001934d	ANDREZZA MELO FERNANDES	0000000003343585	7.10	85
0002239b	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	0002001002011017	7.10	85
0001663j	BRUNA COSTA DE FARIAS	0000094002489730	7.10	85
0001621e	CAMILA BATISTA GONCALVES	0000000002733623	7.10	85
0001291j	CANDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA	0000141656120007	7.10	85
0001584c	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	0000000290759851	7.10	85
0002350e	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	00020000001129257	7.10	85
0001207f	FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	0000000903774518	7.10	85
0000075j	FELIPE ZUCCHINI CORACINI	0000000046223532	7.10	85
0002809f	GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS	0000001368762344	7.10	85
0002760b	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	0000001046834999	7.10	85
0001632j	JANE CRISTINA VIEIRA NORATO	0000000006684034	7.10	85
0002567h	LEONARDO SCOFANO OSSO DE AZEVEDO	0000000128392891	7.10	85
0000582e	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	0000000002577524	7.10	85
0002881c	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	0000000008531606	7.10	85
0000982j	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	0000000131714933	7.10	85
0002315e	MATHEUS CESTARO MESQUITA	00000020073933460	7.10	85
0001609b	SARAH ALMIRNO GONDIM	0008906002035804	7.10	85
0002177f	SILVIA PITTIGLIANI	0000000501553266	7.10	85
0001316k	THIAGO DA SILVA SANTANA	0000000030416817	7.10	85
0002589q	VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO	0000000002618157	7.10	85
0001704i	ANDRE AZEVEDO BELTRAO	0000002835753542	7.00	107
0001035d	ANDRE PINHEIRO CRUZ	0000000004177920	7.00	107
0002341d	BRUNO FIGURIN HERNIG	00000001997132ES	7.00	107
0000637d	DANIELLE MASCARENHAS CUNHA DE ALMEIDA	0000001403376280	7.00	107
0001403h	EDISNRI CARDOSO CARNEIRO	0000000000219348	7.00	107
0001296i	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES	0000000001943728	7.00	107
0001854f	GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA	0002003009100453	7.00	107
0001758f	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	000000MGL13364339	7.00	107
0000741j	HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO	000000MGL1837550	7.00	107
0001082a	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	0000000005361178	7.00	107
0002561g	JULIANA MENDES MONTEIRO	0000000128159175	7.00	107
0001366d	LARISSA JOBIM JORDAO	0000000030027810	7.00	107
0002875h	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	0000000006518703	7.00	107
0000521g	MAGNA PEREIRA GONCALVES	0000000006679236	7.00	107
0000981h	MARCELA RAMOS FARDIM	0000000001845666	7.00	107
000268f	MARIANA FERNANDES CARDOSO	0000001336404426	7.00	107
0001250g	MARISA FONSECA BARBOSA(D)	0000001320533060	7.00	107
0000704d	RAMON SINOES DE SOUZA	000000MGL4542049	7.00	107
0000770f	SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	0000000130483639	7.00	107
0000171e	ANDRE FELIPE	0000000000003397	6.90	126
0000495j	ANDRE GUSTAVO VERAS DE OLIVEIRA	0000000007322953	6.90	126
0001935f	ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA	000000MGL13376272	6.90	126
0000176e	CAMILA ANDREJANINI	0000000591329220	6.90	126
0002702j	CAMILA CAMPOS DE SOUZA	0000000005391698	6.90	126
0000949a	DANIEL PAES ARAUJO MARSILI	00000000210249082	6.90	126
0002292f	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	0000000007963214	6.90	126
0001585e	ELTON DARIIVA STAUB	0000000080966084	6.90	126
0002357h	HORTENCIA MIRANDA COSTA	0000237554620033	6.90	126
0000648i	LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	0000000104717195	6.90	126
0000574f	LEONARDO JOSE DE SA PEREIRA	0000000007405847	6.90	126
0002717a	LUCAS FAULMIER COSME GUERRA	0000000001744209	6.90	126
0000140f	LUCIANA CAMARA SOARES	000000MGL16814535	6.90	126
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000048q	NICOLE VASCONCELOS LIMA	0002005002027340	6.90	126
0002319k	OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR	0000000005095582	6.90	126
0000765b	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	0000000018284965	6.90	126
0002885k	FRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	0000000098953721	6.90	126
0001473e	RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA	0000000004570903	6.90	126
0001345g	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	0000005520386061	6.90	126
0001194a	REGINA PEIXOTO DE RUBIM COSTA	0002000001071534	6.90	126
0002125i	ROBERTO COUTINHO FILHO	0000000296210134	6.90	126
0002783c	ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	0000000002576775	6.90	126
0001313e	SAMYR NOGUEIRA BEZERRA NASPOLINI	0002020006028190	6.90	126
0001655k	STEFANIE BARBOSA SOBRAL	0000000133186557	6.90	126
0002582d	TALITA BARBOSA KREIN	0000000000152809	6.90	126
0001793a	ALESSANDRO RONAN DA SILVA MAGALHAES	000000000389833	6.80	151
0002131d	ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR	0002003010156459	6.80	151
0001796g	ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	0000000002068340	6.80	151
0000888q	CAMILA ALBANO DE BARROS	0000000002739459	6.80	151
0002703a	DANIEL SAMPAIO PINHO	0000099002117940	6.80	151
0002296d	EVELINE SOARES DE MELO	0000000006744487	6.80	151
0001589b	FILIPE CARBONI MOTA	0000000017030735	6.80	151
0000797d	ICARO ALEX SOARES BEZERRA	0000000001445534	6.80	151
0002663d	INGRID RODRIGUES SANTOS	0000000004713042	6.80	151
0001856j	JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA	0000000089415616	6.80	151
0000460b	JESSICA CRISTINA MELO DE MATOS	0002005009015398	6.80	151
0002815a	JOAO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	0002005002159653	6.80	151
0000647g	KARINA DA SILVA NASCIMENTO	0000000006305948	6.80	151
0001720g	KASSIA SOUZA DE ALBUQUERQUE HENRIQUE	0000000008059593	6.80	151
0002624e	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA	0000000002403005	6.80	151
0001504a	LAERCIO DIAS FRANCO NETO	0000000004845054	6.80	151
0000754h	LAURA DOS SANTOS CELLARIUS	000000000AB172838	6.80	151
0001214c	LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA	0000000002395168	6.80	151
0001508i	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	0000000002740357	6.80	151
0000864d	MARCEL ANGELO PORTO DE OLIVEIRA	0000000276304408	6.80	151
0001186b	MARCELLA DAVID CAMARA DA SILVA	0000000256249061	6.80	151

0002267g	MARCIA MILENI SILVA MIRANDA	0000206064820027	6.80	151
0001549a	MARIANA FALCAO BASTOS COSTA	0002002005026312	6.80	151
0000468g	MARCO SCALISE BORGES	0000000107543530	6.80	151
0000764k	MITHSU MICHELLE MOREIRA DE MELO MACHADO	0000000012883689	6.80	151
0000470e	MONALYSA HELENA LIMA FACANHA	0002005002008264	6.80	151
0001831e	RAFAELA RIBEIRO MITRE	0000000006468488	6.80	151
0000988k	RAPHAELLA ALVES CORREIA	00000000272134788	6.80	151
0001135c	REJANE BARBOSA DA SILVA	0000190141020017	6.80	151
0001836d	VICTOR TEIXEIRA SANTANA	0000001290293350	6.80	151
0001566a	WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU	0002001038095463	6.80	151
0002026k	WYLLCK JADYSON SANTOS PAULO DA SILVA	0000000003514665	6.80	151
0002132f	ALINE CRISTINA LOPES DA SILVA	0002003006000600	6.70	183
0000783d	CASSIO PARAENSE BORGES	0000000000341946	6.70	183
0001415b	EDUARDO CALIL OHANA	0000000114418791	6.70	183
0001712h	EURIVAN DOS SANTOS VILHENA	0000000000166397	6.70	183
0001123k	EVANDRO MOTTA ARAUJO	000000427730ABDF	6.70	183
0002353k	GABRIEL HERZOG KENDE	000000034076027	6.70	183
0002614b	GABRIELLA DE ANDRADE VIRGILIO	0000000001956132	6.70	183
0000562j	GISELLE CAVALCANTI SOBRAL	0000000007888633	6.70	183
0000901f	GLADEMIR GONCALVES DE FRANCA FILHO	00000000031711278	6.70	183
0001273h	HINDEMBURGO RABELO DE MOURA JUNIOR	0000000004475035	6.70	183
0001157j	IGOR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	0000000797573976	6.70	183
0002462e	JOAO AUGUSTO CAMARA DA SILVEIRA	0000000001817306	6.70	183
0002180k	LAIS CHAVES GONZAGA	0000000002523485	6.70	183
0001723b	LETICIA CARVALHO ACACIO	0000000MG11159661	6.70	183
0000578c	LUCAS FERNANDES MATOS	0000000025403397	6.70	183
0000201k	LUCIANA FURTADO COSTA COELHO	000099006018504	6.70	183
0000413d	MACSON MELO SANTOS	0000000020423969	6.70	183
0001544b	MARCELA BEZERRA GALVAO MORQUECHO	0000000001779782	6.70	183
0000523k	MARCUS SAMUEL COELHO MONTENEGRO	0000097023033102	6.70	183
0002066h	MARIANE HAEBERLIN DE MORAIS	01237005EJUSPMS	6.70	183
0002574e	MARINA BANHA PICANCO DE SOUZA	0000000000238632	6.70	183
0000584i	NINA ARAUJO MELO LEAL	0000000003005921	6.70	183
0002120j	RAFAEL GONCALVES FIGUEIREDO	0000000001663868	6.70	183
0001779g	RAFAELA PIQUIA SOARES	0000000000840125	6.70	183
0001045f	SERGIO RICARDO DE ALEQUERQUE HENRIQUE	0000000007349473	6.70	183
0001975g	THAIS SENA CABRAL NUNES	0000000002698380	6.70	183
0000431f	THIAGO VALERIO DE FREITAS	0000001142887634	6.70	183
0001791b	WENDEL SANTOS CHAVES E SILVA	0000000002098356	6.70	183
0002593l	ALEICE DE MIRANDA CARVALHO	0000001442889152	6.60	211
0001260j	AMABILE DA COSTA ARAUJO	0000000005020753	6.60	211
0001661f	ANA CAROLINA FERREIRA MATOS	0002006010216383	6.60	211
0002440f	ANA CRISTINA MALTA DINIZ	000000MG10513851	6.60	211

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002092i	CARLA VIVIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0000000033605769	6.60	211
0000012h	CARLOS ALBERTO COSTA CANTUARIA	0000000000034027	6.60	211
0001325a	CAROLINA CARVALHO DE ANDRADE	0000000002912939	6.60	211
0001289f	CINTIA CAMPOS LEMOS	0000000257165860	6.60	211
0000233b	CLAUDIO COLACO VILLARIM	0000000001849296	6.60	211
0001204k	DIEGO LUIZ SALES RIBEIRO GONCALVES	0000000002573559	6.60	211
0002142i	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	0000002112652363	6.60	211
0000398a	ERIVAN ALMEIDA RIBEIRO	0000000000078662	6.60	211
0000505i	ESTEVAO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	000000MG11766904	6.60	211
0001807h	FERNANDA TAYANNE DA LUZ PIMENTEL COSTA	00000328544PTCAP	6.60	211
0001359g	FABIA SILVA RIBEIRO	0000001255754087	6.60	211
0002003f	FRANCISCO CRISTIANO FELIJO JUNIOR	0002006002235359	6.60	211
0002254l	GEORGE RAPHAEL GOMES CARDOSO	0000000000176844	6.60	211
0002458c	ILTON DUARTE SILVA NETO	0000000198099385	6.60	211
0000994a	ITALO BARROS SANTOS	00020020060003600	6.60	211
0001679c	IVAN TORRES FILHO	0000000002051881	6.60	211
0001682c	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	0000000000121575	6.60	211
0001901k	JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	0000000000349101	6.60	211
0000973l	JULIO MEIRELLES CARVALHO	0000000014737527	6.60	211
0002260d	LAIS BATISTA ARAUJO	0002005009166558	6.60	211
0000576i	LIEGE CUNHA ARAUJO	0000000020348037	6.60	211
0002000g	MARIANA SILVA PAIXAO	0000000005835068	6.60	211
0002726b	MOZART VICTOR RAMOS SILVEIRA	0000000004635000	6.60	211
0002473j	NICOLE DIMICHELII RIGO SIMOES	0000000148949344	6.60	211
0000049i	OTAVIO SANTOS DA SILVA	00000000213275001	6.60	211
0001284b	RAPHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	0000001226899991	6.60	211
0001166c	RENAN LEITAO ESPINDOLA BORGES	0000000001811622	6.60	211
0001040g	RENATO GEREP MELO ANDRADE	000000163077556	6.60	211
0002234k	RODRIGO LIRIO ARAUJO	0000000203649371	6.60	211
0000767f	RODRIGO ZEIDAN BRAGA	000094015105650	6.60	211
0002835g	RONIELEN AMANCIO RODRIGUES	0000000000871979	6.60	211
0001876e	THIAGO TORRES CORDEIRO	0000000002330189	6.60	211
0000828k	VITOR MEDONCA DE SOUZA VIEIRALVES	0000000015843840	6.60	211
0002283e	WILLY MESQUITA	0000000478738481	6.60	211
0000546a	ADRIANO SANTOS DE SOUSA	0000000378278174	6.50	249
0001198k	ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTILHO	0000000001212512	6.50	249
0002849g	ALLISSON DIOGO FALCAO LIMA	000000001893006	6.50	249
0002285l	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	0002007002026889	6.50	249
0001883b	ANA CAROLINA FERNANDES	0000000000388631	6.50	249
0001001h	ANDRE TAVARES AMORIM	0000911417SSPTO	6.50	249
0001322f	ANELISE SOARES JORDAO	0000000216907030	6.50	249
0002603h	BRENO FRANKLIN MILWARD AZEVEDO	0000000004635974	6.50	249
0001620c	BRUNO GRUPPIONI PASSOS	000000MG12918557	6.50	249
0000635k	CAMILA CARVALHO VIEIRA	0000000710697201	6.50	249
0000237j	DANIELLE DE ABREU CANDEZ	0000000002959806	6.50	249
0000792e	ELAINE MARIA SOUSA FROTA	0002004009051906	6.50	249
0001295g	ELIAQOTM ANTUNES DE SOUZA SANTOS	0002004029002498	6.50	249
0000503e	EMILIO ALBERTO ARAUJO JUNGES	000002039988SPRR	6.50	249
0002294j	EVELINE SAMPAIO PINHO	0002002002114086	6.50	249
0001179e	FELIPE KLEBER VIEIRA DE ANDRADE	0000000002531752	6.50	249
0000747b	FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	0000267716020036	6.50	249
0001803a	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	0000000003474824	6.50	249
0000251d	GLAUCELIANA ABAURQUE DE OLIVEIRA E SOARES GOMES	000000MG18101763	6.50	249
0000566g	HUGO DE MELO LOBO	0000000003100204	6.50	249
0000969g	ISOLDA DE PONTES PRADO	0000000006650103	6.50	249
0000568k	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	0000000019033869	6.50	249
0000087f	JOSE EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	0000000001007475	6.50	249
0000684b	JOSE RICARDO MATOS BRASILEIRO FILHO	0002002029222980	6.50	249
0000408k	JULIANA DO SOCORRO RODRIGUES ALVAO DA COSTA	0000000004724543	6.50	249
0002259h	JULIANA PERMINIO TENORIO SANTOS	0000000030010845	6.50	249
0001364k	KARLA MARA MESQUITA FEITOSA DE MOURA	0002005002058210	6.50	249
0002563k	LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	000034219348SPFB	6.50	249
0002515k	LEANDRO MENDES NERIS	0000000024595381	6.50	249
0001245c	LICIO PAES RODRIGUES FILHO	0000001476502595	6.50	249
0002161b	LINE PEREIRA CARDOZO	0000005062263842	6.50	249
0001771b	LUCAS GUSMAO BARRETO LIMA	0000001140669575	6.50	249
0000139j	LUCAS TADEU DUARTE MARTINS	0000000004652540	6.50	249

0002875j	LUIZ HENRIQUES SAUL MELLO	000000005441823	6.50	249
0002216a	MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO	0000351044420086	6.50	249
0002673g	MARCIO MEDEIROS DE MIRANDA	0000000294091889	6.50	249
0002166a	MARCOS ROGERIO TAVARES DA COSTA	0000000000221359	6.50	249
0001217l	MARIA ALEXIA SOARES MENEZES	0000000007573799	6.50	249
0002524a	MURILO GARCIA NUNES	0000000346238274	6.50	249
0002039e	NATHALIE MOREIRA GARCIA DE LIMA	0000000004024384	6.50	249
0000314b	OVIEDO INACIO FERREIRA NETO	0000000005072727	6.50	249
0000152b	PEDRO AUGUSTO SILVA BUENO	000000MG16865246	6.50	249
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002122c	RAPHAEL GONCALVES AZEVEDO MOTTA	0000000134411693	6.50	249
0001970h	RENATA LOPES SIMÕES	0000000000268554	6.50	249
0000933h	SAMIA LARISSA DIAS BARROS	0000000001816499	6.50	249
0002836i	SARAH GONCALVES BRETAS	0000000016613034	6.50	249
0000110h	SIDNEY NASCIMENTO COSTA	0000000000064948	6.50	249
0002893j	VERONICA TICIANA MACAU FURTADO FERREIRA	0000000002577789	6.50	249
0001259c	ALESSANDRA MOURA RODRIGUES DA SILVA	0000000257912960	6.40	297
0000003g	AMANDA DO ROSARIO SALCMAO	0000000011941205	6.40	297
0002390f	ANA PAULA ALMEIDA LEITE	0002004010176539	6.40	297
0002543e	ANDRE PAULO ALENCAR DE FARIAS	000000005176942P	6.40	297
0001986a	ANNALENE DE OLIVEIRA FALCAO	0000001195349750	6.40	297
0001444i	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA(D)	0000000003270253	6.40	297
0000239c	DANILO DE FREITAS MARTINS	0000000000166404	6.40	297
0002704c	DAYANE TEIXEIRA DE ARAUJO DIOGENES	0000203464020023	6.40	297
0000673h	DIOGO ALEXANDRE DOS SANTOS NOBRE SILVA	0002000001184398	6.40	297
0001459i	ENALE DE CASTRO COUтинHO	0002004010400056	6.40	297
0001847i	ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	0000000022560386	6.40	297
0000555b	ERIKA SILVEIRA GUERREIRO	0000000021279772	6.40	297
0000895d	FABIANO DINIZ DE QUEIROZ	00000000CABMS11270	6.40	297
0001810h	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA VIRGENS PAIM	0000000842885315	6.40	297
0001331d	FRANCINE OLIVEIRA RAMOS	0000001079407027	6.40	297
0000560f	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	0000000000288595	6.40	297
0000252f	GUILHERME CURCI TAVARES RISSO	0000000202369450	6.40	297
0001531b	GUILHERME FREITAS PEREIRA	0000230641320023	6.40	297
0002199e	GUSTAVO ERVALDO CAVALHEIRO MEIRA	0000000339328964	6.40	297
0002863a	IARA GOMES BRITO	0000000055357846	6.40	297
0001818b	IRMA WANDERLEY DE OLIVEIRA MULLER	0000000842870121	6.40	297
0001821b	JEFFERSON VON RANDOW RATTES LEITAO	0000000000181522	6.40	297
0001028f	JOSE GUTEMBERGUE DE SOUSA RODRIGUES JUNIOR	0002004097006665	6.40	297
0001688i	LEANDRO JOSE LIMA DO REGO	012922864826SPBA	6.40	297
0002628b	LOURIVAL BEZERRA DA SILVA NETO	0000000002414553	6.40	297
0002718c	LUCIANO GABRIEL NETO	0000000000807779	6.40	297
0000162b	LUDMILA DE ARAUJO COSTA PEREIRA	0000000002896116	6.40	297
0001467j	LUIS EDUARDO PONSECA DANTAS	0000000001810388	6.40	297
0000580a	LUIZ EDUARDO CHAUVET	000001577140ABRJ	6.40	297
0002222g	NEY JOSE WEBER	0000000002838186	6.40	297
0001870d	PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	000000MG12793488	6.40	297
0001283k	PAULA ROCHA YPARRAGUIRRE	0000000118664150	6.40	297
0002276f	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	000000MG14021841	6.40	297
0002121a	RAFFAEL COSTA REIS	0000000000423194	6.40	297
0001693h	RAISA FERREIRA MACHADO	000000125752857	6.40	297
0000212c	RENATA BARBOSA FERREIRA	0000000063736445	6.40	297
0002729h	RITA DANIELE VIANA DE OLIVEIRA	0000096001463005	6.40	297
0002533b	RODRIGO DA SILVA ROMA	0000000117188409	6.40	297
0001314g	TALITA SOARES CAMELO	0000000002604539	6.40	297
0001923j	TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES	0000000018548857	6.40	297
0001226j	THIAGO AUGUSTO SCHMIDT DE MELO	0000000010039667	6.40	297
0002025e	THULIO MESQUITA TELES DE CARVALHO	0002008010154627	6.40	297
0002179h	VINCÍUS RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS	0000000228556478	6.40	297
0001107b	VITOR VIEIRA ALVES	0000000000552109	6.40	297
0001703g	ALAO MONTEIRO DOS SANTOS	0002001001204364	6.30	341
0000773a	ANA CAROLINA ALVES BEZERRA LIMA	000020934568SPPI	6.30	341
0001449h	ANTONIO FELIX SILVA SANDES(D)	0000000354962073	6.30	341
0002600b	ANTONIO ITALO HARDMAN VASCONCELOS ALMEIDA	0000000003070127	6.30	341
0001201e	ANTONIO UBERLANDIO DE AZEVEDO GOMES	0000000002500589	6.30	341
0002801a	CAMILA NEVES PORCIUNCUA	0000001206478500	6.30	341
0002604j	CARLA MARINHO PIMENTA LIMA	0002001028175289	6.30	341
0002042e	CAROLINA BORGES ROCHA	0000001202631495	6.30	341
0000733k	DEYVID ANTONIO LOPES CHAVES	000023414408SPPI	6.30	341
0002705e	DIOGO ESTEVES PEREIRA	0000000010181573	6.30	341
0001893e	ELEN BARBARA CHERATO	0000000070493675	6.30	341
0001357c	ETELVINO GUERRA DA SILVA FILHO	0000000000067358	6.30	341
0002197a	IVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO	0000000013914600	6.30	341
0000451a	FERNANDA SA MARIANO	0000001140739883	6.30	341
0001390a	FLAVIA ARAUJO DA SILVA	0000000751857688	6.30	341
0002502b	FLAVIO PAULO DO VALLE VIEIRA BRAGA NASCIMENTO	0000000000130771	6.30	341
0002814j	ISABELA DO AMARAL SALES	0000000021242046	6.30	341
0001718i	ISABELLA RUIZ DOS SANTOS MIGUEL	0000000372942179	6.30	341
0002301c	JAMES DE FREITAS FERREIRA	0000000001114489	6.30	341
0001463b	JANAINA LINO COELHO	0000000480049300	6.30	341
0000198d	JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA	0000202349120021	6.30	341
0002211b	KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA	0000000218490209	6.30	341
0002414e	LEONARDO DACARO	000000048881943X	6.30	341
0000031a	LIANA CARINE FERNANDES DE QUEIROZ	0000000002012051	6.30	341
0002571j	LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS	0000000002577906	6.30	341
0000606i	MARCUS VINICIUS SOUSA VENTURA	000000MG13806112	6.30	341
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002679i	MAROEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA	00020050002148384	6.30	341
0000364f	MARIA CLARA REGO MONTEIRO	0000000000143395	6.30	341
0001825j	MARIA DE NAZARE CARVALHO DA COSTA	0000000003701014	6.30	341
0001912e	NATHALY GOMES PIRES ROCHA	0000000012452971	6.30	341
0001160f	POLIANA DOS SANTOS DA COSTA	0000001009607073	6.30	341
0001921i	RONALDO CARDOSO FERNANDES	0000000003940698	6.30	341
0000772j	THAYSA TORRES SOUZA	0002002006049286	6.30	341
0002892b	THEONADY PINHEIRO GURGEL JUNIOR	0000000001961554	6.30	341
0002687g	THIAGO TULLIO DE PAULA DOS ANJOS	000000MG14439603	6.30	341
0002791b	VALTER RODRIGUES BRANDAO	0000000483605001	6.30	341
0000827i	VIRGINIA GURGEL MATOS	0002001002212667	6.30	341
0000884j	WALDIS MARQUART FILHO	0000000016907350	6.30	341
0002596d	ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA	0000000002893099	6.20	379
0000494b	ANA FLAVIA MOURA DE ALMEIDA NOGUEIRA DE SOUZA	0000000042221382	6.20	379
0000439k	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	0000000005466098	6.20	379
0002746h	BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA	0000000003536383	6.20	379
0000065g	CAMILA DANIELLE DE JESUS BENINCASA	0000000291682881	6.20	379
0002135a	CARLOS ALBERTO MEIRA FILHO	000000000169558	6.20	379
0001708f	DAFNE FERNANDES DE BASTOS	0000000003000499	6.20	379
0000293i	DANIELLE MAGALHAES LOPES	0000000440017154	6.20	379
0001013d	EDMUNDO VASCONCELOS SOUZA DE ALMEIDA	0002000004009600	6.20	379
0000502c	EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO LIMA	0000000001999671	6.20	379
0001946k	EVESTRON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0000000000322187	6.20	379
0000019k	FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA	0000000000734884	6.20	379

0002555a	FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO	000000001932360	6.20	379
0001629j	GABRIEL AZEVEDO JUNQUEIRA	000000MG13359698	6.20	379
0001630f	GISELDA PLATA BONDIM HARDMAN DE ARAUJO	0000000000148883	6.20	379
0000021i	HELIO BORGES CAMPOS	0000000002656254	6.20	379
0002151j	IGOR MEDEIROS SCHWARCZ	0000000125635912	6.20	379
0000351h	ISABELLE SOUSA FALCAO	000000016175018	6.20	379
0001275a	JANAINA DE SOUZA BARRETO	0000000171946005	6.20	379
0001154k	JANAYNNA MARROCOS MACAUBAS TORRES	0000000003471526	6.20	379
0001367g	JESSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO	0000000002936266	6.20	379
0002205g	JOAO PEDRO SOARES SILVA	0000000002337700	6.20	379
0001541g	LARA BAPTISTA VIDAURRE	0000000105636666	6.20	379
0001397d	LEONARDO NORONHA DE OLIVEIRA PRAXEDES	0000000000193163	6.20	379
0002874f	LUCIO DA ROSA DA SILVA	0000000090090185	6.20	379
0001468a	MARCELO ALVES DA CONCEICAO	0000000002390476	6.20	379
0001826a	MARIO HENEL DA SILVA LEVY	00000000022702776	6.20	379
0002700h	RAQUEL MELINA REGO SOUSA	0000000004184524	6.20	379
0000706h	ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA	0000000000038159	6.20	379
0000930b	RODRIGO MAIA LOBÃO	0002003002015060	6.20	379
0002784e	ROSILENE MARIA SANTANA OLIVEIRA PATRIOTA	0000000004873200	6.20	379
0002021h	SAULO MACEDO MONTEIRO	0002006009133348	6.20	379
0001656b	STHARILLY APARECIDO BEZERRA DE LIMA	0000000002977124	6.20	379
0002745f	ALBINO ROMERO JUNIOR	0000000001195922	6.10	412
0001064j	AUGUSTO MARTINEZ PEREZ FILHO	0000000291350033	6.10	412
0001324j	BRENA DA COSTA BARBOSA	0000000005024536	6.10	412
0001841h	CLECIA GODINHO SANTOS	0000000006034611	6.10	412
0001995b	DAVI MOREIRA SOARES SOBRAL	0000000005044814	6.10	412
0002804g	DIEGO SEREJO RIBEIRO(D)	0000000001109740	6.10	412
0002549j	DIOGO SANTOS ALMEIDA	0000169079620015	6.10	412
0001070e	ELISA ALVES BARBOSA LOPES	0002006009056661	6.10	412
0000191a	ENRIQUE FOGACA DE ALMEIDA	0000000000427345	6.10	412
0000897h	FERNANDA ORIA PRADO	0000000007122197	6.10	412
0002405d	FRANCINI IMENE DIAS IBRAHIM	0000000178913481	6.10	412
0002617h	GUSTAVO SANT ANNA BENTO DOMINGUES	0000000333724598	6.10	412
0001443g	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO(D)	0002004002212823	6.10	412
0000085b	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	0000000006380762	6.10	412
0000855c	JOSIANNE FAGLIUCA DOS SANTOS	0000000329107562	6.10	412
0002156i	JULIA TERESA SCUSA LEITE	0000000003054948	6.10	412
0001427i	JULIANA DE AZEVEDO NERI	0002003002106286	6.10	412
0000615e	KAROLLYNE LIMA BARBOSA	00000000025476300	6.10	412
0000806a	KATIELE RAUBER BRANDAO	00000002066635828	6.10	412
0002668c	LEONARDO SERGIO CESAR LOPES MOREIRA ROSA	0000001530174309	6.10	412
0001724d	LEYLIANE DANIELLE ARAUJO DE CARVALHO	0000000002169393	6.10	412
0002283j	LOTS EDUARDO DOS SANTOS PINTO	00000001143697992	6.10	412
0001215e	MANOELA DA SILVA ANTUNES	00000000023449365	6.10	412
0001546f	MARIA DA GLORIA FIGUEIRAS DOS SANTOS	0000000005709835	6.10	412
0001134e	MARIANA ANTUNES NUCCI	0000000375219377	6.10	412
0002471f	MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	0000000000352355	6.10	412
0000925i	PATRICIA COELHO RIBEIRO	0000000000182161	6.10	412
0000652k	RAFAEL MARTINS DA SILVA	000000MG11956608	6.10	412
0001738d	RENAN SANTOS DA MOTA	0000000215685371	6.10	412
0001227a	THIAGO HENRIQUES CACOZZA DE SOUZA	0000000435319280	6.10	412
0002484d	VANESSA MOURA FEITOSA	0000000005021122	6.10	412

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002179j	VINICIUS BORGES GONCALVES BARBOSA	0000001411185471	6.10	412
0001880g	WELIO BORGES DA SILVA	0000000000382584	6.10	412
0000714g	WENESERSON LOBO VIANA	0000000000187126	6.10	412
0001168k	WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS	0000001472711009	6.10	412
0002688i	WERTHER DE MORAES RAMALHO	0000000214505323	6.10	412
0001524g	ADRIEL DIAS BRAGA RIBEIRO	0000000000400642	6.00	448
0002743b	ALAN JUDSON ZAIDAN DE SOUSA	000244428620035	6.00	448
0000327k	ALINE SILVEIRA	000000MG13715456	6.00	448
0001570c	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	0000314687485PPB	6.00	448
0002086c	ANDREY DE SA RIBEIRO	0000327439520070	6.00	448
0002032b	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	00000000026316242	6.00	448
0001381i	ANTONIO MIGUEL TENORIO VARJAO DOS SANTOS	0000001158495137	6.00	448
0002188k	BARBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	00000000007143911	6.00	448
0001112f	BRENO MAIFREDE CAMPANHA	0000000002093612	6.00	448
0000010d	CAMILA MOTA JOSINO	0002002002115929	6.00	448
0000230g	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	0000000016193172	6.00	448
0000782b	CAROLINA MARTINS VALLADARES	0000000219820958	6.00	448
0002802c	CAROLINE MARIA COSTA BARROS	0000000001978539	6.00	448
0001707d	CLAUDIANE TEREZA VIEIRA TIRLONI	000000013454241	6.00	448
0001413i	CLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	0002003010180872	6.00	448
0001672k	FABIO MORAIS PAZ	0000000005045877	6.00	448
0002198c	FELIPE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES	0000000000385379	6.00	448
0002494f	FRANCISCO GLEIDISSON CUNHA XAVIER	0000000004532681	6.00	448
0001022e	FRANCISCO JOSE GRANA DE ALMEIDA JUNIOR	0000000019065310	6.00	448
0002153c	ISRAEL SEVERO DA PAZ FILHO	0000000002274162	6.00	448
0000609j	JANAINA FERREIRA PADILLA	0000000000220909	6.00	448
0002360h	JESSICA SANTOS ANGELO	00000000482063713	6.00	448
0001498j	JOSE ELOISTO DOS SANTOS NETO	000000000505838054	6.00	448
0001425e	JOSIAS FERREIRA HOTELHO	0000000000010333	6.00	448
0001762a	JULIO DE MORAIS ROCHA	0000000000029007	6.00	448
0001764e	KAROLYNI BARBOSA FERREIRA	0000000000409806	6.00	448
0000861i	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	0002004002146642	6.00	448
0002415g	MAIRA GONCALVES MAGALHAES	0002003010183014	6.00	448
0001687b	MARIQUE DE JESUS SAMBLANO BITTENCOURT	0000000000122960	6.00	448
0002821g	MARIA ANGELICA MORAES DA SILVA ABBADE FERREIRA	0000000005368847	6.00	448
0001369j	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO(D)	0000000278208204	6.00	448
0000110e	MILLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	00020030102045875	6.00	448
0001222b	RENATA MELISSA MALCHER SENA	0000000000477488	6.00	448
0001696c	ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA	0000000000038160	6.00	448
0001834k	RODRIGO VISIRA FERREIRA	0000000000362885	6.00	448
0001609d	SUELEN SHIRLEY RODRIGUES DA S OLIVEIRA	0000000000246437	6.00	448
0001184g	THAIS MINKE MARON	0000000253478005	6.00	448
0000278b	THAYSSA FERREIRA DE CARVALHO	0000000256071499	6.00	448
0001409g	ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO	0000000000091350	5.90	486
0002695f	AMANDA DE PAULA NOGUEIRA LIMA BISMANN	0000000000027514	5.90	486
0002395b	ANA BARBARA CAMPOS MEDEIROS	0000000200499283	5.90	486
0001263c	ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI	0000000000106902	5.90	486
0001886h	ANA MARIA RAMOS	0000000306606446	5.90	486
0001266k	BENICIO BODA DE ANDRADE JUNIOR	0000001153008483	5.90	486
0001114j	CAMILA PAMPLONA DE FIGUEIREDO	20000020642528SP	5.90	486
0002094b	CAROLINNE MARIA DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	000000001859708	5.90	486
0001174f	DAMIAO FERREIRA DE MENEZES	0000114368288PTO	5.90	486
0000340c	FELIPE PIRES DA NOBREGA	0000000003136633	5.90	486
0000508d	GEIZYBEL ROBERTA DE SOUZA ROSA	0000000015690300	5.90	486
0001757h	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO(D)	0000000001304881	5.90	486
0002256b	GRACIELLI KERPEL ROTILLI	000001062418891	5.90	486
0001813c	HENRIQUE OTAVIO DE MELO RAIOI NUNES MACIEL	0000000005630682	5.90	486
0002429a	HOMERO RICARDO ARAUJO	0000000096366703	5.90	486

0000749d	JOAO PAULO DE MOURA ROSA	0000000032280840	5.90	486
0002109k	KARINA RAQUEL SERRUYA	0000000004763483	5.90	486
0000092j	KASSIA BARROS ALMEIDA	0000000000448297	5.90	486
0001132a	MARCIO RICARDO DE ARAUJO REIS	000000000290883	5.90	486
0000583g	MAURO SILVA DOS PRAZERES	0000000001701342	5.90	486
0002826f	NADIA CAROLINE BEZERRA DOS SANTOS MOURAO	0000000000422919	5.90	486
0000985e	PAULA MONTEIRO ALENCAR	0002006009100300	5.90	486
0001191f	RAFAEL SANTOS DE MENEZES E SILVA	00000000031932150	5.90	486
0002582b	RAQUEL VASCONCELOS DE ARAUJO PEREIRA	0000000002661547	5.90	486
0001196e	RENATO MENDES DA SILVA	00000000395005474	5.90	486
0001244f	ROANE DE SOUSA GOMES	00000000000317955	5.90	486
0000825e	STEPHANIE WINCK RIBEIRO DE MOURA	00000000587827567	5.90	486
0001376g	SUZANE DO SOCORRO GOIS RODRIGUES	0000000000135961	5.90	486
0001700a	TAYNA LUANA DA SILVA RUIVO	00000000005959040	5.90	486
0001874a	THALITA VITORIA CASTELO BRANCO NUNES SILVA	0000000002255555	5.90	486
0000771h	THATIANA DAVID BORGES	0000000036483948X	5.90	486
0002282c	TOMAS JUNIOR MONTEIRO DE OLIVEIRA	0000000004844860	5.90	486
0002029b	ADRIANO JOSE LOURENCO	00000000320771349	5.80	518
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000781k	CAMILA CARMO CAMPOS	0000000010411095	5.80	518
0001799b	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK	0000000000109356	5.80	518
0002397f	CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA SIMON	00000000075661070	5.80	518
0000797a	DALLILA PEREIRA LIBORIO	00000000905851358	5.80	518
0001121g	ELIZIVANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	00000000960911006	5.80	518
0001586g	FABIANO RODRIGUES DE SOUSA	0000216085320023	5.80	518
0001023g	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	00000000030219108	5.80	518
0001811j	GUSTAVO MARTINS QUEIROZ	0002003009067898	5.80	518
0001955a	JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI NETO	0000000005281594	5.80	518
0000515a	JOSE THOMAS LOURENCO NETO	0000000002649770	5.80	518
0001904f	JOSIELLI PATRICIA RIBEIRO LOBATO	00000000000340652	5.80	518
0002362a	JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA	0002004010145765	5.80	518
0001428k	KENNYSTON NEGRAO DE MELO	00000000003149939	5.80	518
0000865f	MARIANNE FRANCO DE SIQUEIRA BARBOSA	00000000004155724	5.80	518
0002632d	MARIO HENRIQUE DE ARAUJO CIRAUDDO	0000000000186624	5.80	518
0000586b	PAULA FURTADO GOULART	0000000002708620	5.80	518
0000928d	RENATA ROCHA SILVA FIALHO	000000MG13361732	5.80	518
0002278a	ROGERIO SOUSA LIMA	00000000000362966	5.80	518
0000874g	ROMULO AUGUSTO NASCIMENTO RAMOS	0000000005378804	5.80	518
0000139e	SILENILDO BARBOSA MACEDO FIRMINO	0000000001450075	5.80	518
0001406a	STIANE BEZERRA AZEVEDO	00000000346552965	5.80	518
0001258a	TELSMAR APARECIDO DA SILVA JUNIOR	0000000017240190	5.80	518
0001987c	ANTONIO ARAUJO DE ANDRADE	0000279280020044	5.70	541
0000387g	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS FREITAS	00000000030156190	5.70	541
0001667g	CECILIA MALVEIRA PEIXOTO	0002003009049954	5.70	541
0000390g	CHRISTINE MONTEIRO AUGUSTO SOUZA	00000000024864676	5.70	541
0000784f	CLAUDIO JOSE PRATAVIERA FRANCISCO FILHO	00000000435024012	5.70	541
0001457j	DEIDIANE SILVA SIQUEIRA	0000151967420009	5.70	541
0001072i	ERIKA VANESSA MENDES BARBOSA	0000000002432334	5.70	541
0000246k	FERNANDA CARVALHO MOURA ROCHA	00000000901691423	5.70	541
0002505h	GEOVANI MONTEIRO FERNANDES	00000000002174821	5.70	541
0002202a	IGOR AGUIAR RANGEL	0000097031046129	5.70	541
0000350f	IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS	0000176541988P2B	5.70	541
0002866j	JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA	00000000703339966	5.70	541
0001332e	JULIANE ELIZABETE DE SOUZA MAIA	00000000023366656	5.70	541
0001685i	LAILA MILENA TELES MARTINS	0000025640288P2A	5.70	541
0000858i	LEANDRO GOMES DA SILVA	0000000043716004X	5.70	541
0001847k	LUIZ CARLOS PIRES NUNES JUNIOR	00000000006054887	5.70	541
0000695g	LUZIA CAROLINE DE LUCENA BATISTA	00000000002579695	5.70	541
0002773k	MARCELA LUIZ CORREA DA SILVA	00000000478083403	5.70	541
0001961g	MARCELO NERY DE SA RIBEIRO	000000MG14251161	5.70	541
0002774i	MARIANA HOLANDA ELLERY COELHO	0002001002177160	5.70	541
0002169g	MATHEUS COELHO MESQUITA	0000231145420024	5.70	541
0002318i	MOARA GIORDANA DANTAS DE SOUSA	00000000003106229	5.70	541
0001471a	OLGA FERNANDA MOREIRA ARRAIS	00000000005034608	5.70	541
0001736k	PATRICIA SANCHES PASCOA	00000000244761887	5.70	541
0000701i	PAULA MARCAL PRATES	0000000816144349	5.70	541
0000150i	PAULO INACIO ALENCAR MEIRA	00000000000161128	5.70	541
0001038i	PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE	00000000000282053	5.70	541
0002274d	RACHEL DUARTE GUEDES DE ANDRADE	00000000007633750	5.70	541
0000103k	RAQUEL LUCIA DE FREITAS	0000000001954436	5.70	541
0000953k	RAUL DE SOUSA NEVES	0002002098032736	5.70	541
0000479a	RAYANNE VIEIRA SANTOS	0000000003781279	5.70	541
0000990i	ROGERIO BATISTA SILVA	00000000347348488	5.70	541
0001564h	THAIS CALDAS ORGE	0000001292985909	5.70	541
0001518a	TIAGO DA SILVA PEREIRA	0000001143924999	5.70	541
0001877g	ULISSES JULIANO MACHADO	00000000000729050	5.70	541
0002587c	VERENA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES	00000000003393316	5.70	541
0001446b	YURI RAMON DE ARAUJO(D)	00000000003350002	5.70	541
0000719f	ALEXANDER BARBOSA FERNANDES DOS SANTOS	0000252619820037	5.60	578
0001440a	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH(D)	00000900000297302	5.60	578
0000437g	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	00000000104461549	5.60	578
0002490j	ANNA PAULA VIEIRA RIBEIRO	000000026283923	5.60	578
0001064d	ANTHONY DE ARAUJO PEREIRA	00000000000478034	5.60	578
0002035h	ANTONIO IVO PEREIRA LIMA	0002094009215577	5.60	578
0002392j	BARBARA MALACARNE SIQUEIRA	0000000212426621	5.60	578
0002546k	BRUNO NAVES ABUCATER NICACIO	0000000MG8434447	5.60	578
0002442j	CARLOS CRISTIANO MENEZES DE OLIVEIRA	0000000434625589	5.60	578
0002853i	CLARICE CASTELLO COSTA	0000000001359639	5.60	578
0002191k	DANIELA CORREIA FERNANDES	00000000910625603	5.60	578
0002447i	DANTE VIEIRA SOARES NUNO	0000000002201154	5.60	578
0002246j	DERYCK COSTA DUARTE	0000000957390688	5.60	578
0000734b	DOMINIC ALMEIDA DE ATAIDE	0000000000197634	5.60	578
0000297f	FELIPE MATOS DA SILVA	0000000008652344	5.60	578
0000299j	GABRIEL HENRIQUE DE MORAES PINHO	0000000002916806	5.60	578
0001591x	GABRIELA GOMES COSTA	0002000002216788	5.60	578
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002761d	GESSICA BELIQUE	0000000001952347	5.60	578
0000796b	GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	0000000003690554	5.60	578
0002051f	GIZELA SILVEIRA FARIÁ	0000000222181760	5.60	578
0001716e	GUILHERME RENATO GONTIJO HOUARA	000000MG10399042	5.60	578
0002763h	HELICIO DOS SANTOS SANTANA	0000000528660500	5.60	578
0001418h	HELEMARA MARIA MOURA TEIXEIRA	0000000002271138	5.60	578
0000967g	IGOR ALEXANDRE MELO CRUZ	0000244655720030	5.60	578
0002418j	IGOR VALENTE GIUSTI(D)	00000000000353427	5.60	578
0002459e	IZABELA SEDLMAIER SOUZA	0000000012806934	5.60	578
0001126f	JAMERSON DARABIAN E SILVA DIAS	0000000000218564	5.60	578
0001127h	JANIRINA RODRIGUES RIOS	0000000001530510	5.60	578
0000134k	JOAO GUILHERME MARQUES DE MOURA CAVALCANTI	00000000006066321	5.60	578
0002307d	KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO	00000000030083516	5.60	578
0001506e	LILIANE MARIA AMORIM FERREIRA	0000000007631589	5.60	578
0001157f	LUCIVALDO COHEN BORGES	0000000005916238	5.60	578

0000581c	MARCIA SILVA DIAS	0000000019129114	5.60	578
0000040b	MARIA LUIZA SILVA SOUZA	0002000001087104	5.60	578
0001731a	MARIANA DE ALMEIDA E SILVA	0002001001022940	5.60	578
0002725x	MATEUS MENDES VALERIO	0000000023765550	5.60	578
0001339a	MOISES ANDRADE MARTINS	0000000018257100	5.60	578
0002776f	MONICA PLACIDO CAETANO	000000MG16123500	5.60	578
0001776a	NANCI GONCALVES LIMA	0000000003221215	5.60	578
0002070j	PATRICIA COIMBRA SANTOS	0000173872320015	5.60	578
0002373f	PAULO ROBERTO MUNIZ SILVA	0000000000165634	5.60	578
0001137k	PRISCILA DA SILVA SIMOES	0000000263199069	5.60	578
0002683j	RENE DIAS BASTOS	0000000085357906	5.60	578
0002578b	RODRIGO FERNANDES MORAES LUZ	000000MG12057650	5.60	578
0001375e	SAMIRA MACEDO PINHEIRO DE AMORIM	0002003002077227	5.60	578
0002074q	SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR	0000000003250429	5.60	578
0002785q	SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ	0000000000008502	5.60	578
0001437a	THIAGO LUIZ SARTORI	000000038895808X	5.60	578
0002640c	VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM	0000000005021309	5.60	578
0000434a	VINICIUS DE MIRANDA HENRIQUES SERPA	0000000002617321	5.60	578
0002689k	YURI AGRA DE OLIVEIRA MARREIRO	0000000003199191	5.60	578
0001567e	ADRIANA CAVALCANTI BARRETO DE PAIVA	0000000001677467	5.50	629
0002335i	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	0000000004584392	5.50	629
0001056k	ANDREA SODRE GONCALVES	0000273280620046	5.50	629
0002493e	BRENNO BESSA SOUZA	0002900030045836	5.50	629
0001664a	BRUNO DA COSTA TURRA	0000000078951591	5.50	629
0001267b	BRUNO DE OLIVEIRA SA	0000000002322905	5.50	629
0002606c	CLARICE SANGIACOMO GONCALVES	0000000231124199	5.50	629
0001065a	CLAUDIA ROSA CEZARIO	000000000132502B	5.50	629
0001010i	CRISTIANE BORGES DA SILVA	0000000003533153	5.50	629
0000238a	DANILO CARVALHO DE SOUZA	0000000000433219	5.50	629
0000399c	EVELYZE GINIESCKI DIAS BAKAUS	0000000084873616	5.50	629
0001020a	FAUSTO MORALES NETO	0000000321227888	5.50	629
0000076a	FRANCISCO NASUEL DA CONCEICAO ARAUJO	0000000002339656	5.50	629
0002504f	GEOMARIO DOURADO SILVA	0000000437340570	5.50	629
0000304c	JEFFERSON FERREIRA COELHO	0000000003322209	5.50	629
0002107q	JULIANA COELHO HOLANDA	0000000002903639	5.50	629
0000972q	JULIANA SILBERNAGEL DE MOURA CAVALHEIRO	0000000208963025	5.50	629
0000614c	KARINA PALACIO CUNHA	0000000297801387	5.50	629
0001822d	LARISSA ANDRADE COSTA	0002005010269527	5.50	629
0000573d	LARISSA RODRIGUES VIEIRA SANTOS	0000000004883856	5.50	629
0002059k	LENISE SANTOS DOS SANTOS	0000000000179473	5.50	629
0000755j	LEONARDO GONCALVES DA SILVA	000001059780ABRJ	5.50	629
0001686k	LOHANA MELO LIMA	0000000031805523	5.50	629
0002772i	LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES	0000000003924639	5.50	629
0000142j	MANOEL ELIELSON NUNES VIANA	0000000000208620	5.50	629
0001637i	MARCIA NAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA	0000000000411760	5.50	629
0001638k	MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA	0000202921420020	5.50	629
0000524b	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	0000000007043105	5.50	629
0001640i	MARIANA PIRES PADILHA FRANCA	0000000008227922	5.50	629
0000625d	MARILIA VAZ DE BRITO	0000000006696658	5.50	629
0000101g	NADIA SORANY DIAS	0000000000033783	5.50	629
0001552a	NARA CAROLINE GOMES RIBEIRO	0000000000938090	5.50	629
0002016d	RAFAEL BITENCOURT CARVALHAES	0000000133966382	5.50	629
0001372j	ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS	0000000006519562	5.50	629
0002176d	ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS CUNHA	0000000012129334	5.50	629
0000590i	RURICK LOBATO DE MATOS	0000000000485908	5.50	629
0001973c	SAMARA BARRETO DE MATOS	0000000207927500	5.50	629
0000423q	SAULO BRILHANTE FERREIRA (D)	0000000000344955	5.50	629
0002735c	THIAGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA PINTO	0000000109452334	5.50	629
0001745a	VINICIUS BATISTA DE ANDRADE	000000MG15400885	5.50	629
0002436d	WIGO DE JESUS GONALVES	0000000002714942	5.50	629
0002594k	ALINE DA SILVA NUNES	0000000022961933	5.40	670
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001477b	ALTAMIR GUILHERME JUNIOR	0000000435816615	5.40	670
0001007i	CAMILA CHAVES COSTA	0000000004176385	5.40	670
0001847j	DANIELLA PARRON RUIZ DE CARVALHO	0000000001601159	5.40	670
0002402i	DAVI LEITE PAIVA	0000000002901087	5.40	670
0001710d	DIGELDA COSTA SOUSA	0000497915320133	5.40	670
0002611q	FERNANDA RABELO VASCONCELOS	0000000000178759	5.40	670
0001593d	GABRIELA SANTOS LIMA	0000001324054158	5.40	670
0000078e	GIOVANNA GAUDIOSO	00000000M3158971	5.40	670
0001236b	GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUTO	0000000003562296	5.40	670
0000608a	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	0002002029194595	5.40	670
0000254j	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ALMEIDA	0000000003568036	5.40	670
0001239a	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	0000000000368129	5.40	670
0001242h	JULIA PRADO VIEIRA	000000MG13449566	5.40	670
0002208b	JULIANA FERNANDES SANTOS SOUSA	000000990759466	5.40	670
0000138h	LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA	000000MG3981321	5.40	670
0000977f	LIGIA MARIA FREIRE MIRANDA	0002004009082763	5.40	670
0000692a	LORENA COSTA SILVA	000198331620020	5.40	670
0002468f	LOA BRITO BARBOSA	0000000000341942	5.40	670
0002162d	LUCCAS BRUNETTO MARTINS	0000000001519573	5.40	670
0000363d	LUIS EDUARDO SABACK LIMA	0000000949635413	5.40	670
0001430i	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LEITE	0000000000157826	5.40	670
0001510q	LUIZ JACKSON DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO	0002001010345808	5.40	670
0001601j	MARCEL FIGUEIREDO RAMOS	0000000797600906	5.40	670
0001548j	MARIANA CASTRO NOGUEIRA	0000000000129084	5.40	670
0001690b	MAYANNA GOES GOMES DE FREITAS	0000094002458860	5.40	670
0001282i	PAULA LIDIANE DE SOUZA PRADO GABRIEL	0000000000792290	5.40	670
0002172g	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR	0000000000172443	5.40	670
0002779a	RAFAEL ALENCAR XAVIER	0000096013005400	5.40	670
0001373a	RODOLFO BARBOSA ZAGO	0000000459974208	5.40	670
0000624f	RODRIGO DE MELO PINHEIRO	0002001002341858	5.40	670
0000597q	RONALDO RAFAEL GOMES FILHO	0000000002659975	5.40	670
0001697e	SAMIRA HACHEM FRANCO COSTA	0000000002615149	5.40	670
0000277k	THAIS NAVA DE SOUSA	0000000004540532	5.40	670
0000937e	THOMAS ANTONIO SILVA PEREIRA	00000000020909012	5.40	670
0002841b	THOMAZ JOSE GOMESCH ACCIOLY	0002001010328318	5.40	670
0000222h	ULY FURTADO GONCALVES	0000000000248212	5.40	670
0000320h	VANESSA MIRANDA GOUVEIA	0000000006465834	5.40	670
0000156b	VITOR CAMPOS PINHEIRO	0000000010253718	5.40	670
0001555j	WELSON FREITAS CORDEIRO	0000000000016178	5.40	670
0002181h	YASMIN PRIMOLA PEDROSA MAURICIO DA ROCHA	00000000030083540	5.40	670
0002597e	ADRIELLY JERONIMO PEREIRA	0000000000527083	5.30	711
0002031k	ALINE CIBELE SILVEIRA SANTOS	0000000006320188	5.30	711
0000002e	AMANDA CAROLINE SOARES	0000000018214517	5.30	711
0000667b	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	0000000002131298	5.30	711
0000945d	ANDRE LIMA CHAVES	0000000000097687	5.30	711
0002601d	ANTONIO JOSE RODRIGUES DE MENESES	0000000001706307	5.30	711
0001573i	ANTONIO SALGADO NETO	0000000003035165	5.30	711
0002547b	CARLA FABIOGA COUTINHO COSTA	0002002802019199	5.30	711
0000671d	CLARICE SALLES CHACON	0000000000186052	5.30	711
0000234d	CLETERISSOM TAVARES E SILVA	0000000000179470	5.30	711

0000445f	DANIELLA BRITO CORTES	000000MG15978132	5.30	711
0001999j	ELAINE COSTA QUARESMA DAS CHAGAS	0000000000158699	5.30	711
0001711E	EPIFANIO MACEDO LUNA FILHO	0002005009107276	5.30	711
0000248d	FIDEL SAALFELD RIBEIRO	00000009081485667	5.30	711
0001074b	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	00000000002930668	5.30	711
0002557e	GABRIELA VALENTE SIQUEIRA	00000000000089144	5.30	711
0002616f	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	00000000000335494	5.30	711
0002758f	HIGOR BRUNO AUZIER SARDINHA	00000000004609143	5.30	711
0000133i	JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	0000000059176099	5.30	711
0002620h	JOSE CARLOS FILGUEIRA MENEZES	0000000000539211	5.30	711
0002412a	JULIANA FONTES DE MELO	00000000000196184	5.30	711
0001857f	KATIELLE RAIANE VIEIRA GIOVANUCCI	00000000003781614	5.30	711
0001333k	LAIANNE COSTA SILVA	00000000000501426	5.30	711
0000260e	LARA CASTELO BRANCO MONTEIRO BENEVIDES	0002006010008772	5.30	711
0001030d	LARA FRANCA MENDES	00000000006296804	5.30	711
0000860g	LILIAN ANTONINO DA SILVA	0000000944032362	5.30	711
0000216j	LUCAS DE OLIVEIRA BEZERRA	0000000008171390	5.30	711
0000918a	MARCIO PANTOJA PACHECO	000000392085SPAP	5.30	711
0000045a	MILCA FERNANDA CASTRO SILVA	0000000429240077	5.30	711
0000526f	MILENA LIMA GRAFOLIN	0000002083738787	5.30	711
0000471g	MURILO RODRIGUES BREDA	0000000001610923	5.30	711
0001553c	PALLOMA GIOVANNA OLIVEIRA MEIRA	0000000002497398	5.30	711
0000986g	RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA	0000000004387909	5.30	711
0000622b	REBECA FREIRE VIEIRA MAIFREDE CAMPANHA	0000000002271949	5.30	711
0002428e	RENAN CAMPOS GOMES	000000MG15968754	5.30	711
0000480h	RENATA AUGUSTA MOURA DE FARIA	0000000000432867	5.30	711
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001310i	RENATA DE LIMA RABELO	0000000583841961	5.30	711
0000108j	RUAN FELIPE DA SILVA COSTA	0000000000485922	5.30	711
0002226d	SARYLENE DE ALMEIDA NOBRE ANDRADE	0000000000217784	5.30	711
0002837k	SAULO LIMA DE NORONHA	0000000019107480	5.30	711
0000708a	SEBASTIAO GOMES MATOS NETO	0000096002273528	5.30	711
0001560k	SILVANO DE OLIVEIRA RAMOS	0000000336289732	5.30	711
0000428f	SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA	0000000003780386	5.30	711
0002583f	TATIANA FONSECA MACEDO	0000001271877660	5.30	711
0002788d	TATIANE DANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	0000000000142134	5.30	711
0000220d	TATIELE AMORAS CAVALCANTE	0000000000089680	5.30	711
0000626j	TERESA RAQUEL GOMES DOS SANTOS GALVAO	0000000002304061	5.30	711
0000321j	VANIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	000050183455SPPI	5.30	711
0000630a	YGOR ALMEIDA BATISTA	000000MG11966063	5.30	711
0002437f	ALANNE EUGENIA NUNES	0000000008463373	5.20	760
0000281b	ALCEMIR DA SILVA MORAES	0000000085969366	5.20	760
0001171k	ARTHUR MORAES DA CRUZ NETTO	0000000005215897	5.20	760
0001797i	CAINA GOMES BALIEIRO	0000000000174194	5.20	760
0001268d	CAMILA FRAZZO AROSO MENDES	0000166703120019	5.20	760
0001455c	CARLOS ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	0000000093564110	5.20	760
0002444c	CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	0000000004840133	5.20	760
0001753k	CELIA ROSANGELA MONTEIRO FERNANDES	0000000014286932	5.20	760
0000889i	CESAR AUGUSTO MOURA GONZAGA	0000000005098068	5.20	760
0002140e	DANIELA ROCHA DE SA	0000286906120057	5.20	760
0002449b	DAVID DA SILVA SAMPAIO	00000000000144708	5.20	760
0000954e	ELANE MARIA SILVA DE BRITO	0000098030018952	5.20	760
0001587i	FABRICIO LOBATO ALENCAR	0000000000086181	5.20	760
0002052h	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA	0000000005689715	5.20	760
0000909k	JESSICA THAIS PUREZA DE OLIVEIRA LAURINDO	0000000000170728	5.20	760
0001213a	JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM	0000000002785156	5.20	760
0002106e	JORGE VINICIUS DE ALMEIDA CABRAL	0000000002297699	5.20	760
0001302k	LARA NEIVA ARAUJO	0000000003210684	5.20	760
0000465a	LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO	0000000000266995	5.20	760
0000978h	LORENA MAGALHAES NAVARRO	0000000003927604	5.20	760
0000361k	LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA BITENCOURT	0000000000031508	5.20	760
0000310e	LUIZ CARLOS MORENO CANEDO JUNIOR	0000000324504172	5.20	760
0001367f	MAIRA DE LUCA LEAL	00000000212948079	5.20	760
0001862e	MARCELO DE SA RIBEIRO SOARES	0000000002099016	5.20	760
0002672e	MARCIA GILVANA PACHECO PERES	0000001204078776	5.20	760
0002920d	MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR	0000000030696658	5.20	760
0001360h	MARCO ANTONIO VALENCIO TORRANO	0000000451846059	5.20	760
0002879e	MARCUS VINICIUS BELLIZZI	0000000046350623	5.20	760
0001306h	MARIANA ZANATTA	0000000000446266	5.20	760
0000814k	MARINA JACOB LOPES DA SILVA SANTOS	0000000465170614	5.20	760
0001550h	MARIO MATSAMURA RAMOS	0000000002041242	5.20	760
0002316e	MAYARA SILVA DO CARMO	0000000005696727	5.20	760
0000044j	MICHELLE DE FATIMA VIEIRA LEAL	0000000208850129	5.20	760
0001644f	NATHALIA MARTINS DA SILVA	0000200790520020	5.20	760
0000472i	NATHALYA TEIXEIRA GUERRA	0000000000339055	5.20	760
0000369e	PATRICIA BITENCOURT MORAES	0000000771190107	5.20	760
0001342a	PATRICK SIQUEIRA LOPEZ LAGO	0000000127662328	5.20	760
0002174k	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	0002001002414316	5.20	760
0001971j	RHUAN PADUA SALES MARTINS	0002002010137499	5.20	760
0002832a	RICARDO AVELINO CARNEIRO	0000000401744450	5.20	760
0001606i	ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS	0000000111285300	5.20	760
0001785b	SAULO ALISSON CARVALHO BARROS	0000000002275478	5.20	760
0002588e	VICTOR GABRIEL FERNANDES MONTEIRO	0000000020473087	5.20	760
0002079f	WARLEM TELES PINHEIRO	0000000002437328	5.20	760
0002793f	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	0000000000183993	5.20	760
0002391h	ANA PAULA SOUSA SILVA	0000186307920010	5.10	805
0002186g	ANTONIO DE PADUA CORTEZ MOREIRA JUNIOR	000027010946SPPA	5.10	805
0001382b	BENJAMIM GOMES DA COSTA NETO	0000000000020778	5.10	805
0002243d	BRUNA MARIA SOUZA DOS SANTOS	00000000113623AP	5.10	805
0001142d	CARLOS BRONNER SILVEIRA SOARES	0000098002247730	5.10	805
0001576d	CARLOS RODRIGO RAMOS EVANGELISTA CARDOSO	0000000000793584	5.10	805
0000298e	CARLOS SANTOS DO LAGO NETO	0000000870106740	5.10	805
0001937j	CASSIO EGON RODRIGUES ITAPARICA	0000000005819553	5.10	805
0001754b	DANIEL AKOS	0000000440826366	5.10	805
0000892i	DANTE JOSE FACCHINETTI FERREIRA	00000000335532AP	5.10	805
0002347e	DEBORAH CONHA HOLANDA	0002002002356896	5.10	805
0000294k	DYEGO LIMA DE ARAUJO	00000000046460542	5.10	805
0000554k	EDMILSON ANTUNES FERREIRA	0000000003790278	5.10	805
0000395f	EDUARDO UCHOA GUERRA BARBOSA	0000000003126954	5.10	805
0001649b	EVILASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA	0000000000559639	5.10	805
0002149a	FLAVIO DOS SANTOS MELO	0000000002134462	5.10	805
0001460g	FRANCISCO DAVI ANGELO LINS DE OLIVEIRA	0000000002627447	5.10	805
0002859j	GABRIELA CAROLINE ANDRADE DOS SANTOS	0000000007699712	5.10	805
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000563a	GUILHERME OLIVEIRA GUIMARAES	0000005941180727	5.10	805
0000303h	HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA(D)	0000000000185909	5.10	805
0002410h	HUGO ALEX SOUSA COSTA	0000587696620160	5.10	805
0000799h	ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS	0000000000377178	5.10	805
0001298b	JEAN LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	0000000005682389	5.10	805
0000853j	JIMMY HARRISON MACIEL SOEIRO	0000000000274843	5.10	805
0002768g	JOANA MARQUES PRADO	000000MG12443688	5.10	805

0002816c	JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	000000002336211	5.10	805
0000752d	JOSE POLYCARPO DE NEGREIROS LEITE	0002000010453939	5.10	805
00023041	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	0000000000018390	5.10	805
0000687h	JULIANA FERREIRA DE BRITO LUCENA	0000000001453765	5.10	805
0001763c	KAREN SCARES ROCHA	000000MG14232892	5.10	805
00002591	KATHLEN CAROLINE ALVES DE LIMA	0000000218163327	5.10	805
0002213d	LAECIO DE SOUSA ARAUJO	0000000002279454	5.10	805
0002565d	LAURENE SILVA FREITAS	0000000000226439	5.10	805
0001780e	LEANDRO CEZAR REY LEITAO DE FIGUEIREDO	0000000011626747	5.10	805
0002771e	LUCAS RODRIGUES VIEIRA	0000000006573021	5.10	805
0000693c	LUCIANA SILVA DANTAS BRANDAO	0000000030784166	5.10	805
0000466c	MARCELO LISBOA ASSUNCAO	0000000000245085	5.10	805
0001434f	PAULA OHANA DE ALMEIDA LIMA	0000000032424655	5.10	805
0001955g	PRISCILA BARBOSA CARNAUBA	0000000033762066	5.10	805
0002480g	RENAN MATEUS PICANCO NASCIMENTO	0000000000176890	5.10	805
00010411	RITANGELA DOS SANTOS CHAGAS	00000000000762AP	5.10	805
0000107h	ROMULO DA SILVA MEDEIROS	0000000005273468	5.10	805
0000877b	SERGIO ASSUNCAO RODRIGUES JUNIOR	0000000206562241	5.10	805
00007091	SIDIRLENE SILVA BORGHI	0000000000733684	5.10	805
0001562d	SUELI SILVA LUZ	0000000019415230	5.10	805
0001287h	THAIS VIANA DE ALENCAR	0000000006447306	5.10	805
0002231h	VITORIA BRAGA DE SOUZA	0000000000481841	5.10	805
0000113c	AGLAE RITA BUCH SOARES	0000000000818120	5.00	852
0002438b	ALDARION OLIVEIRA DOS SANTOS	00000000006494127	5.00	852
0001657d	ALESSANDRO DUARTE FIGUEIREDO	0000099013010980	5.00	852
0002387f	ALINE CRISTHIANE SANSÃO PEREIRA	0000000021070148	5.00	852
0001320b	ANA PRISCILA GODOY COELHO	0000000000190715	5.00	852
0002699c	ANDRESSA MOURA E SILVA	0002002009049336	5.00	852
0001059f	ANNA LIGIA GUEDES DE ARAUJO MEDEIROS	0000000002610695	5.00	852
0001750e	ANTONIO LUCAS FEITOZA PANTOJA	0000000022031847	5.00	852
0002443a	CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA	0000000002115378	5.00	852
00024591	CEDNILSON ALVES DOS SANTOS	0000000004724518	5.00	852
0002769c	CINTHIA CASCAES TORRES	0000000002728644	5.00	852
0000788c	DANIELLE DA SILVA BARBOSA CASTELO	0000000000140350	5.00	852
0000498e	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	0000000000458739	5.00	852
0001384f	DEMETRIO LUCIO MELLO BRAZAO	0000000000024043	5.00	852
0000124b	EDUARDO GOMES DO CARMO	0000000206645350	5.00	852
0002248c	ELAINE REGINA SALOMAO	0000000276460108	5.00	852
0000955g	ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA	0000000000531203	5.00	852
0001206d	EMIVALDO DA LUZ SOUZA	0000000000185833	5.00	852
00004501	EVELIN DE OLIVEIRA LEITE	00000000443211383	5.00	852
00010501	FABRICIO OLIVEIRA GOMES	0000000002826809	5.00	852
0000964h	GUSTAVO LIMA BUENO	0000000005080725	5.00	852
0001157e	HARLEY BRAGA DE ALMEIDA	0000000000231633	5.00	852
0000457b	IRAM ESTRELA MEDEIROS JUNIOR	0000000003190300	5.00	852
0000748b	JAILSON DE LIMA CARDOSO(D)	0000000005256777	5.00	852
0001027d	JARDSON FERREIRA DA SILVA	0000000033255947	5.00	852
0000910g	JOAO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA	0000098018013318	5.00	852
0002112k	LORENA GEMAQUE DOS SANTOS	0000000000271425	5.00	852
0002516b	LORENA SILVA PEREIRA	0000000019753071	5.00	852
0002569a	LUANNA RAÍSSA CAETANO ALBUQUERQUE	0002001002213060	5.00	852
0002062k	LUCIANE OLIVEIRA SANTOS BATISTA	0000000000144873	5.00	852
0001908c	LUDMILA FREITAS FERRAZ	0000000001050741	5.00	852
0002077a	LUIZ OTAVIO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR	0000000001866297	5.00	852
0001911c	MICHELLE DE SOUZA MENDES	0000000000163987	5.00	852
00006291	PAULA CRUZ OLIVEIRA	0002003010176522	5.00	852
0000589b	PHYLIPPE MARQUES SANTIAGO	0000000000353703	5.00	852
00023211	PRISCILA MARIA FERREIRA COUTO FRANQUINI	0000000016486854	5.00	852
0000071a	RAÍSSA MARIA SANTOS ANDRADE FERREIRA	000000MG16662885	5.00	852
0001816f	RICARDO CESAR DE ARAUJO LOBATO	0000000000108885	5.00	852
0001652e	ROSILENE OLIVEIRA BRITO	0000000000371909	5.00	852
00004241	SILVANIA MARIA REBOUCAS DE ARRODA CORDEIRO	0002008010252270	5.00	852
00007101	STHEFANY ANDREA BRAZAO DOS REIS	0000000000401616	5.00	852
0002734g	TALISSA DOS SANTOS SILVA	0000000000430111	5.00	852
00022291	TELMA LUCIANA TOPP SILVA	0000000061566260	5.00	852
00019761	THIAGO CARDOSO COUTINHO	0000000003676630	5.00	852
00025881	TIAGO DA SILVA MACIEL	0000000000194731	5.00	852
0002334g	VALERIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS	0000000000287627	5.00	852

897 Candidato(s) nesta opção

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
POR TEMPO INDETERMINADO.

Comunicamos aos potenciais interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018 e a CARTA CONVITE nº 002/2018-CPL/SEINF/GEA, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6645, páginas 6 e 7, do dia 21/03/2018, com circulação no dia 26/03/2018 e Diário Oficial do Estado nº 6652, página 20, do dia 03/04/2018, com circulação no dia 05/04/2018, respectivamente, que seriam licitadas nas datas conforme abaixo, por questões de ordem Administrativa, ficam adiadas por tempo indeterminado, e quando da liberação pela Administração dos processos, efetuaremos a REPUBLICAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018-CPL/SEINF

DATA: 18/04/2018 – Hora 09:00 (nove) – Local: Sala da CPL/SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro –Macapá-AP.
OBJETO: Construção de passarela em

madeira de lei, na Comunidade de Bacaba, Distrito de Carapanatuba, no município de Macapá-AP.
Processo nº 196.112092/2015-SEINF

CARTA CONVITE Nº. 002/2018-CPL/SEINF

DATA: 16/04/2018 – Hora 09:00 (nove) – Local - Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.
OBJETO: Obra de reforma e acessibilidade na Escola Estadual Profª. Benigna Moreira de Souza, no bairro Congos, município de Macapá-AP.
Processo nº 196.113586/2017-SEINF.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

PORTARIA
(T) Nº 009/2018 – GAB/SEFAZ

Torna sem efeito a Portaria (T) nº 008/2018 – GAB/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições definidas em Lei; e

Considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública, previsto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando, ainda, os termos do Memorando nº 023/2018-Sefaz/Sare,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria (T) nº 008/2018 - GAB/SEFAZ, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6649, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Resolução nº 01 de 19 de janeiro de 2018

Dispõe sobre os procedimentos internos a serem adotados pelos órgãos vinculados à SEJUSP, em face de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de intervenção policial.

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, Delegado Ericláudio Alencar Rocha, o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel PM Rodolfo Pereira, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Coronel BM Wagner Coelho, a Delegada Geral de Polícia Civil, Maria de Lourdes, o Diretor-Presidente do IAPEN, Lucivaldo Monteiro, o Diretor-Presidente da Polícia Técnico Científica, Salatiel Guimarães, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública tem por finalidade formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado, estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que dispõe sobre a abolição de designações genéricas, como "autos de resistência" e "resistência seguida de morte", em registros policiais, boletins de ocorrências, inquéritos policiais e notícias de crimes e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01, de 12 de Agosto de 2016 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que visa a redução do número de mortes decorrentes de ações policiais, de forma a contribuir para o rompimento do ciclo de violência urbana;

CONSIDERANDO a Resolução nº 129, de 22 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece regras mínimas de atuação do Ministério Público no controle externo da investigação de morte decorrente de intervenção policial.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e uniformização dos procedimentos internos das Polícias Civil e Militar, e agentes encarregados da aplicação da lei, objetivando conferir transparência na elucidação de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial, resolvem:

Art. 1º - Ficam definidos os procedimentos internos a serem adotados pelas polícias Civil e Militar, e agentes encarregados da aplicação da lei em face de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial.

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos de polícia judiciária providenciarão para que as ocorrências de que trata o art. 1º sejam registradas com a classificação "lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial" ou "homicídio decorrente de oposição à intervenção policial", conforme o caso.

Art. 3º - Havendo resistência à legítima ação

policial de natureza preventiva ou repressiva, ainda que por terceiros, o Delegado de Polícia verificará se o executor e as pessoas que o auxiliaram se valeram moderadamente dos meios necessários e disponíveis para defender-se ou para vencer a resistência.

§ 1º - Se do emprego da força resultar ofensa à integridade corporal ou à vida do resistente, deverá ser imediatamente instaurado inquérito policial para apuração dos fatos, com tramitação prioritária.

§ 2º - A instauração do inquérito policial será comunicada ao Ministério Público e à Defensoria Pública, sem prejuízo do posterior envio de cópia do feito ao órgão correccional correspondente.

§ 3º - Os objetos relacionados a evento danoso decorrente de resistência à intervenção policial, como armas, material balístico e veículos, deverão ser apreendidos pela autoridade policial, sem prejuízo do material e objetos coletados pelos peritos no local do crime.

§ 4º - A autoridade policial responsável pela investigação do evento danoso com resultado morte deverá requisitar o exame pericial do local, independentemente da remoção de pessoas e coisas.

§ 5º - A autoridade policial poderá requisitar registros de comunicação e de movimentação das viaturas envolvidas na ocorrência, dentre outras providências.

§ 6º - O delegado responsável pela investigação representará pelas medidas cautelares necessárias à identificação de todos os policiais envolvidos na ação, ainda que figurem entre aqueles qualificados na comunicação do fato.

§ 7º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o delegado poderá requisitar a apresentação dos policiais envolvidos na ocorrência, bem como de todos os objetos que possam interessar à investigação, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal em caso de descumprimento da requisição.

§ 8º - No caso de morte do resistente, é obrigatória a juntada do respectivo laudo necroscópico ou cadavérico aos autos do inquérito policial.

§ 9º - Seja realizada perícia do local do crime, com ou sem a presença física do cadáver (CPP, Art. 6º, VII).

§ 10º - É vedada a remoção do corpo do local da morte ou de onde tenha sido encontrado sem que antes se proceda ao devido exame pericial da cena, a teor do previsto no art. 6º, incisos I e II, do Código de Processo Penal.

Art. 4º - Nas hipóteses do art. 3º, os fatos serão noticiados preferencialmente ao delegado da Delegacia de Crimes contra a Pessoa ou da repartição de polícia judiciária, federal ou civil, com atribuição assemelhada.

Art. 5º A equipe policial que primeiro atender a ocorrência, deverá preservar o local até a chegada do Delegado de Polícia, e providenciar para que não se alterem o estado e conservação das coisas à realização de perícia, comunicando imediatamente ao CIODES.

Art. 6º A autoridade policial fará comunicação do fato ao Ministério Público, em até 24(vinte e quatro) horas (CPP, Art. 292 c/c Art. 306).

Art. 7º As corregedorias da polícia civil e militar deverão acompanhar as ocorrências que envolvam seus respectivos policiais, objetivando a coleta de dados e de informações, visando instruir os respectivos procedimentos administrativos.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2018.

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Wellington Carlos Pereira Nunes - Cel. PM
Representante da PMAP

Ademar Rodrigues dos Anjos - Cel. BM
Representante do SAMU

Ávaro Maurício Salomão Pereira - Ten. BM
Representante do CBMAP

Paulo César Cavalcante Martins
Coordenador do CIODES

Sandra de Fátima Dantas
Corregedora de Polícia Civil

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente do IAPEN

José Amarildo Nunes Magalhães
Representante da POLITEC

Manoel da Silva Barbosa
Representante da POLITEC

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 019/2018 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores Elienai Alfaia Sérgio e Adervan Dias Lacerda a se deslocarem da sede de suas atividades até as localidades de Calçoene e Amapá, no período de 09 a 14 de Abril de 2018 (Calçoene nos dias 9 a 11 de abril e Amapá 12 a 14 de abril), para tratar junto a comunidade escolar a implantação do Projeto Museu na Escola, onde visa a preservação do nosso patrimônio cultural.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 03 de abril de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº1382/2017

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

JUSTIFICATIVA Nº 040/2018-SETRAP

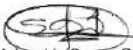
Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Orçamentária nº 2018PD00217 - R\$ 5.436,22 devidos à Empresa: MAFRE SEGUROS GERAIS S.A., correspondentes à renovação de seguro de aeronave.

1º - Considerando que a SETRAP possui em operação uma aeronave tipo Bandeirantes, prefixo PP-EIX e que a mesma vem operando com vãos diários;

2º - Considerando ainda que para que aconteça as operações normais de vãos é necessários que o seguro da aeronave esteja em dias, daí é que vimos apresentar a justificativa, visando com o pagamento da "PD" acima

referenciada a renovação do seguro.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.



Benedito Arivaldo Sousa Conceição
Secretário/SETRAP

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 051/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2018-CEAS/AP e Processo nº 083/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores **Uaci Moraes Caldas, Errasoris Moraes de Almeida, Angela Maria Guedes da Silva e Antônio Carlos Dias do Rosário**, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Itauba do Piriri no dia de **27 de março de 2018**, com o objetivo de dar apoio a comissão de acompanhamento aos conselhos municipais de Assistência Social – CMAS, na vista de Apoio Técnico.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 09 de abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 052/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 12/2018- CPS/AP e Processo nº 086/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Servidoras, **Joice da Silva Alfaia, Gilmar Helena Oliveira dos Passos**, ambas Analista de Planejamento e Orçamento, e **Raquel Maués Lima Viana**, Analista de Assistência Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de **Belo Horizonte/BH** no período de **22 a 27 de abril de 2018**, com o objetivo de participar da capacitação referente ao Guia de Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 09 de abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 053/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.

87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 15/2018- CPS/AP e Processo nº 096/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora, **Andreia Vieira de Lima**, Assistente Social, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de **Ferreira Gomes** no período de **07 a 10 de abril de 2018**, com o objetivo de fazer o levantamento e o atendimento às famílias atingidas pelo alagamento ocorrido no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 10 de abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Processo nº 235/2017

I – IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:
PREMIERE COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ nº 18.025.604/0001-58

IMPORTÂNCIA A PAGAR: R\$ R\$ 34.250,00

Ano da despesa	Natureza da despesa
2015	3390.30

II – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

Despesa refere-se ao pagamento da Nota Fiscal nº 000.144 de 13/10/2017 R\$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), referentes a aquisição de material de limpeza para atender a demanda do ILP Abrigo São José

III – INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

O NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - informa que devido à falta de créditos orçamentários em dezembro de 2015, não foi possível a emissão prévia da nota de empenho da despesa.

IV – MÉRITO:

Do exame procedido, foi constatado que:

- a) O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com as diretrizes estatuídas pela (Lei 4.320, Art. 37), conforme Parecer de Auditoria nº 121/2017-CAD/CGE (fls.110 a 115) do processo 235/2017.
- b) Conforme Nota Fiscal nº 000.144 de 13/10/2017 R\$ 34.250,00 devidamente certificada.
- c) Os documentos presentes aos autos estão revestidos das formalidades legais; e
- d) A despesa foi comprometida por autoridades competentes para assumir compromisso de pagar em nome do Estado.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise procedida, o Núcleo Administrativo e Financeiro opina pela possibilidade reconhecimento da dívida, acima identificada, para pagamento a conta de dotação alocada ao sub – elemento 3390.92, “Despesas de exercícios anteriores” do Orçamento da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS, sendo para tanto o processo encaminhado à decisão da Sra. Exmª Maria de Nazaré Farias do Nascimento - Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

VI – HOMOLOGAÇÃO:

Com base no Art. 37 da Lei nº 4320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente opinamento do Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF/SIMS, em folhas retro, RECONHEÇO a dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no processo nº 235/2017, observado o contido no Decreto nº 1278 de 17/02/2011.

Macapá-AP, 04 de abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária de Estado de Inclusão e Mobilização Social/SIMS
Decreto nº 3318/2015

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Processo nº 235/2017

I – IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:
PREMIERE COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ nº 18.025.604/0001-58

IMPORTÂNCIA A PAGAR: R\$ R\$ 63.703,96

Ano da despesa	Natureza da despesa
2016	3390.30

II – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

Despesa refere-se ao pagamento das Notas Fiscais nº 000.140 R\$ 27.900,86 e 000.141 R\$ 35.803,10 de 14/07/2017 totalizando R\$ 63.703,96 referentes a aquisição de material de limpeza para atender a demanda do ILP Abrigo São José

III – INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

O NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - informa que devido ao fim da vigência contratual, não foi possível a emissão prévia da nota de empenho da despesa.

IV – MÉRITO:

Do exame procedido, foi constatado que:

- a) O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com as diretrizes estatuídas pela (Lei 4.320, Art. 37), conforme Parecer de Auditoria nº 121/2017-CAD/CGE (fls.110 a 115) do processo 235/2017.
- b) Conforme Notas Fiscais nºs 000.140 e 000.141 de 14/07/2017 devidamente certificadas.
- c) Os documentos presentes aos autos estão revestidos das formalidades legais; e
- d) A despesa foi comprometida por autoridades competentes para assumir compromisso de pagar em nome do Estado.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise procedida, o Núcleo Administrativo e Financeiro opina pela possibilidade reconhecimento da dívida, acima identificada, para pagamento a conta de dotação alocada ao sub – elemento 3390.92, “Despesas de exercícios anteriores” do Orçamento da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS, sendo para tanto o processo encaminhado à decisão da Sra. Exmª Maria de Nazaré Farias do Nascimento - Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

VI – HOMOLOGAÇÃO:

Com base no Art. 37 da Lei nº 4320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente opinamento do Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF/SIMS, em folhas retro, RECONHEÇO a dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 63.703,96 (Sessenta e três mil setecentos e três reais e noventa e seis centavos). Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no processo nº 235/2017, observado o contido no Decreto nº 1278 de 17/02/2011.

Macapá-AP, 04 de abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária de Estado de Inclusão e Mobilização Social/SIMS
Decreto nº 3318/2015

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 0154/2018 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO o Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e a celebração do Contrato nº 009/2018-SEED, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa AEROTOP TÁXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.180.439/0001-20 que tem por objeto a Prestação de serviço de fretamento de aeronave, tipo monomotor, para realizar o transporte de professores, servidores em trânsito, alimentação, merenda escolar e materiais didáticos para atender as escolas indígenas no Parque indígena do Tumucumaque.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: MARIA DO SOCORRO SALLES SFAIR, matrícula nº 1013948, Chefe da Unidade Pedagógica do NEI, como titular e FABIANO MACIAL DA SILVA, matrícula nº 915807, Professor Coordenador do NEI, como fiscal substituto, para fiscalizar, com observância da legislação vigente, o Contrato nº 009/2018-SEED.

Art. 2º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento

do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei 8.666/93.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de abril de 2018.

KEULICIANE MORAIS BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a
Gestão/SAGE/SEED
Dec. Nº 0159/2018-GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da

Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD05369, emitida em 10/04/2018, no valor R\$ 86.713,20 (Oitenta e seis mil, setecentos e treze reais, vinte centavos) à EMPRESA SUELI ROCHA DE SOUZA - EPP, correspondente as NF-e nº 14, Contrato 007/2017 - SEED referente às despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação coletiva tipo Self-service, alusivo ao mês de Janeiro/2018, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.

2º A prestação do serviço supracitado é imprescindível para o bom funcionamento da unidade escolar;

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos ao processo de aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

I. IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Escola Estadual Alberto Santos Dumont.		
Endereço: Ramal da Olaria, nº 119, Bairro: Elesbão, Santana-AP.		
Telefones: 93 99143-3375		
E-mail: albertosantosdumont@gmail.com		
Assunto: Reconhecimento do Ensino Fundamental de 09 e 08 anos, Ensino Fundamental EJA (3ª e 4ª etapa), Ensino Médio e validação dos estudos realizados.		
Relatora: Elizabete do Rosário Monteiro		
Processo nº. 076/2017 - CEE/AP		
Parecer nº 066/2017 - CEE/AP	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Aprovado em: 12/12/2017

II. HISTÓRICO

A Secretaria de Estado e Educação, encaminhou por meio do ofício nº 5526/2017, de 11 de setembro de 2017, a este Conselho Estadual de Educação documentos, objetivando ao Reconhecimento do Ensino Fundamental de 09 e 08 anos, Ensino Fundamental EJA (3ª e 4ª etapa), Ensino Médio e validação dos estudos realizados, da Escola Estadual Alberto Santos Dumont.

Cumprindo os trâmites protocolares a documentação enviada foi transformada no Processo nº076/2017 – CEE/AP, que dispõe das seguintes peças:

De acordo com o CAPÍTULO V em seu Art. 14 da Resolução nº 077/2014 - CEE/AP os documentos que acompanham o pedido de Reconhecimento são:

- Ofício de solicitação ao NIOE/SEED, para posterior encaminhamento à Presidência do CEE/AP pela mantenedora; fls. 01;
- Parecer/Resolução/Portaria de Autorização de Funcionamento; fls. 012/014;
- Projeto Político Pedagógico; fls. 017/071;
- Escrituração da Escola; fls. 073/080;
- Matriz curricular; fls. 081/085;
- Regimento Escolar; fls. 087/120;

- Sistemática de Avaliação: fls. 121/176;
- Quadro do Corpo administrativo, técnico e docente acompanhado de cópia do comprovante da habilitação legal de cada profissional, de acordo com a função que exerce; fls. 137/236;
- Cópia do comprovante do Censo Escolar dos últimos 3 anos, fls. 240/244;
- Relatório de verificação fls. 82/85

III. ANÁLISE

A Escola Estadual **Alberto Santos Dumont**, encaminhou a este Conselho a documentação para o Reconhecimento do Ensino Fundamental de 09 anos e 8 anos, Ensino Fundamental EJA (3ª e 4ª etapa), Ensino Médio Regular. Solicita também validação dos Estudos para os alunos concluintes.

1. ASPECTOS LEGAIS

A Escola Estadual Alberto Santos Dumont, mantida pelo Governo do Estado do Amapá/ SEED, foi criada através do Decreto nº 1476 de 19 de novembro de 1993- GEA. Teve seus Cursos devidamente Autorizados através da Portaria 139/2009 – SEED/AP. Alerta-se, neste cenário, da necessidade de se recorrer ao instituto da validação de estudos no período letivo de 2016 para todos os cursos e modalidades, naquele período ofertado

- Decreto nº 1476 de 19 de agosto de 1993 – Criação da Escola;
- Portaria 139/2009 – Autorização de Funcionamento;

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS

De acordo com a verificação *in loco*, a escola possui prédio próprio em alvenaria, possui boa iluminação, tanto natural quanto artificial, a escola não possui acessibilidade para alunos com deficiência, tendo apenas rampas de acesso na entrada da escola, possui um elevador, mas não está funcionando. Suas dependências e instalações, hidráulicas e sanitárias encontra-se em excelente estado de conservação e de funcionamento.

A Escola Estadual Alberto Santos Dumont, é uma escola nova, de dois andares e com apenas uma escada, as salas de aulas ficam todas no andar de cima, as salas ambientes, secretaria, diretoria, refeitório, coordenação pedagógica ficam no térreo.

Os espaços educacionais, administrativos e de apoio estão adequados às necessidades dos grupos, os espaços são bem iluminados, o detalhamento desses espaços encontram-se no Relatório de verificação *in loco*. A Escola adota calendário escolar da Secretaria de Educação, bem como utiliza o Regimento Interno Padrão e Sistemática de avaliação do Estado, aprovado pela Resolução 046/2015 – CEE/AP.

A escola possui as salas ambientes como TV escola, sala de leitura e LIED, no entanto as mesmas não estão funcionando. A escola possui sala do AEE para atendimento de alunos com deficiência.

A escola também é monitorada, possui câmeras em todas as dependências, o que auxilia no controle da disciplina dos alunos e na segurança de todos na escola.

A escola pertence a área rural de Santana, a mesma se encontra no espaço que fica próxima das montanhas de reservas de manganês peiorizados, o que segundo os gestores ainda é a grande preocupação da comunidade escolar, devida a alta concentração de arsênio.

[illegible]

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL	1ª Etapa	****	****	****	****	****	****	****
	2ª Etapa	****	****	01	09	****	****	09
	3ª Etapa	****	****	01	27	****	****	27
	4ª Etapa	****	****	01	27	****	****	27
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO	1ª Etapa	****	****	****	****	****	****	****
	2ª Etapa	****	****	****	****	****	****	****
TOTAL								828 alunos

2.7 ESTRUTURA PEDAGÓGICA:

a)Corpo docente

Na Escola Estadual Alberto Santos Dumont o corpo docente está composto de 77 servidores e está de acordo com a legislação vigente, anexas ao Processo cópias dos diplomas de habilitação em conformidade à função de cada servidor, a Escola, possui em seu quadro docente, profissionais do quadro Estadual, Federal e horista e estão em consonância com a Resolução 077/2014- CEE/AP e Resolução 056/2015 – CEE/AP.

b)Corpo discente

A Escola Estadual Alberto Santos Dumont o corpo docente da Escola é formado por 828 alunos, sendo 490 do Ensino Fundamental, 169 do Ensino Médio, 105 Ensino Médio Tempo Integral e 64 da Educação de Jovens e Adultos.

c)Regimento Escolar

O Regimento Escolar utilizado pela Escola é o Regimento Padrão da Secretaria de Educação, contém 110 artigos, distribuídos em 11 capítulos, nele consta toda a organização administrativa, pedagógica e disciplinar dos Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino do Amapá, estabelecem ainda dispositivos que estão em conformidade com a legislação vigente e que contribuirão para o êxito da educação escolar. Constituem objetivos gerais das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amapá:

Assegurar o acesso à escolarização e permanência dos alunos na escola a partir dos 6(seis) anos de idade. Proporcionar ao aluno a formação necessária, que lhe assegure o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorealização, preparação para o trabalho, prosseguimento de estudos e para o exercício da cidadania;

Proporcionar situações de ensino e aprendizagem, tendo o aluno como centro de todo processo educacional, assegurando-lhe o direito de vivenciar as experiências próprias da faixa etária a que pertença como, por exemplo, brincar e interagir de modo lúdico (MEC, 2007); Prestar assistência educativa aos alunos, nos aspectos biopsicossociais, com vistas a assegurar-lhes melhores condições de aprendizagem;

Desenvolver o processo educativo fundamentado no princípio da participação efetiva da família e da comunidade; Oportunizar experiências que contribuam para o exercício da cidadania, através da participação da comunidade escolar em Órgãos Colegiados e na Gestão Democrática da escola.

O Regimento Escolar foi aprovado pela Resolução 046/2015- CEE/AP, e está em conformidade com a Resolução 77/2014 – CEE/AP e legislação vigente.

d) Sistemática de Avaliação

A Sistemática de Avaliação é a mesma utilizada pela Secretaria de Educação, contém 44 artigos, distribuídos entre capítulos e incisos, baseia-se nas Concepções Qualitativa, Mediadora, Processual, Progressista, Libertadora, Continua e Redimensionadora, em consonância com a Resolução nº 07/2010-CNE referendada nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) que compreende a avaliação como: Elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino; Conjunto de ações cujo objetivo é o ajuste e a orientação da intervenção pedagógica para que o aluno aprenda da melhor forma; Conjunto de ações que buscam obter informações sobre o que foi aprendido; Elemento de reflexão contínua para o professor sobre sua prática educativa; Instrumento que possibilita ao aluno tomar consciência de seus avanços, dificuldades e possibilidades, ação que ocorre durante todo o processo de ensino e aprendizagem e não apenas em momentos específicos, caracterizado como fechamento de grandes etapas de trabalho.

Considera ainda os princípios de atendimento à diversidade, reconhecendo as diferentes trajetórias de vida dos estudantes, flexibilizando, contextualizando e recriando o currículo, para oportunizar um trabalho interdisciplinar e tornar a aprendizagem realmente significativa para o aluno.

Para que a prática avaliativa não seja excludente, é preciso que os educadores reconheçam a necessidade de avaliar considerando as habilidades e competências trabalhadas e adquiridas no processo educativo, observando a linha de pensamento de Perrenoud (1999), a qual enfatiza que as práticas de avaliação são atravessadas por duas lógicas não necessariamente excludentes, a formativa e a somativa.

A LÓGICA FORMATIVA preocupa-se com o processo de apropriação dos saberes pelo aluno e os diferentes caminhos que percorre, mediados pela intervenção ativa do professor, para promover a regulação das aprendizagens, revertendo a eventual rota do fracasso e reinserindo o aluno no processo educativo.

Sob a LÓGICA SOMATIVA apoia-se em uma lógica ou em uma concepção classificatória de avaliação, cuja função, ao final de uma unidade de estudo, semestre ou ano letivo, é a de verificar se houve aquisição de conhecimento.

Desta forma fica definida a concepção qualitativa como característica desta sistemática de avaliação por concordar que "A avaliação qualitativa pretende ultrapassar a avaliação quantitativa, sem dispensar esta". Nessa perspectiva, para melhor avaliar o desempenho do aluno, a escola deve repensar o seu papel no processo educativo a partir do oferecimento de condições satisfatórias ao desenvolvimento das habilidades e competências do educando com ênfase no que estabelece o Art. 24, Inciso V, alíneas a, b, c, d, e, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9394/96, tendo como foco principal a concepção das metas previamente definidas no Projeto Pedagógico da Unidade Escolar.

O Regimento Escola e a Sistemática de Avaliação foram aprovadas pela Resolução 046/2015- CEE/AP.

e) Matriz Curricular

A matriz Curricular adota pela Escola Estadual Alberto Santos Dumont é o mesmo adotado pela Secretaria de Estado e Educação – SEED,

está em consonância com o que estabelece a Resolução 046/2011- CEE/AP, Resolução 056/2015 – CEE/AP, quanto a Matriz Curricular do Ensino Médio Tempo Integral, obedece ao mínimo exigido pela legislação vigente, no entanto ainda não possui aprovação do Conselho Estadual de Educação, por se tratar de um segmento que foi implantando este ano no Estado do Amapá.

f) Projeto Político Pedagógico

A Escola Estadual Alberto Santos Dumont possui Projeto Político Pedagógico, está baseado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em consonância com a Resolução 077/2014 – CEE/AP e demais leis em vigência. O Projeto Político Pedagógico tem como justificativa a necessidade diante da preocupação relativa a melhoria na qualidade de ensino. A escola ainda não possui gestão democrática, mas que busca grandes desafios em fortalecer a participação e o envolvimento dos pais nas decisões da escola, e em estimular os alunos nas atividades escolares e de conscientização na preservação do patrimônio escolar e melhorar a qualidade de ensino aprendizagem.

A Escola Estadual Alberto Santos Dumont tem como missão ser reconhecida como uma Instituição que favorece ao aluno o senso crítico, o desenvolvimento das suas potencialidades, respeito mútuo e o regaste e a valorização da cidadania.

2.8 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Na Escola Estadual Alberto Santos Dumont, a secretaria está organizada com os modelos de escrituração, contendo declaração, histórico escolar, boletins informativos, ficha individual, ressalva entre outros. No que cabe a organização dos documentos, estão organizados por ano, turma, turno e série, com livros atas sobre: resultados finais, livros Ata para progressão parcial, exames especiais, para lacunas entre outros. No entanto a escola tem carência de matérias de informática, como um computador e uma impressora que possam dá suporte.

IV. VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, somos de **Parecer favorável** com base nos documentos apensados ao processo em epígrafe e ainda no Relatório de Verificação (fls. 307/310), conclui-se que a Escola Estadual Alberto Santos Dumont, preenche os requisitos exigidos na legislação educacional vigente, Lei 9394/96, Resolução 077/2014 – CEE/AP, Resolução 056/2015– CEE/AP, Resolução 046/2014– CEE/AP, para Reconhecimento do Ensino Fundamental de 09 anos e 08 anos, Ensino Fundamental EJA (3ª e 4ª etapa), Ensino Médio e Ensino Médio, da Escola Estadual Alberto Santos Dumont e validação dos estudos para os alunos formandos, porém recomenda-se que a instituição faça as devidas adequações para poder atender com eficiência a questão da acessibilidade.

O presente Ato de Reconhecimento tem validade de 07 anos, devendo a Instituição requerer, a este Conselho de Educação, a Renovação do Reconhecimento no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência do presente Ato, conforme estabelece a Resolução nº 077/2014-CEE/AP.

Macapá-AP, em 12 de dezembro de 2017.


Elizabete do Rosário Monteiro
Relatora

V. DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

A Câmara de Educação Básica, em sessão plena realizada nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões Prof. Mário Quirino da Silva, em 12 de dezembro de 2017.

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes

Elizabete do Rosário Monteiro 

Francisco Pereira Lima Júnior

Ivanéia de Souza Alves

Jonas Loureiro Dias

Karina dos Santos

Maria do Socorro Paiva Rodrigues

Maria Goreth da Silva Sousa

Rubenita Gonçalves Teles

Tarcio Francisco Gomes Lima

VI. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data decidiu Homologar o voto da Câmara de Educação Básica.

Macapá, Sala de reuniões Prof. Mário Quirino da Silva, em 20 de dezembro de 2017.

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes

Ana Zeneide Videira

Carlos Nilson da Costa

Célia Lúcia de Oliveira Coutinho

Elizabete do Rosário Monteiro 

Francisco Pereira Lima Júnior

Ivanéia de Souza Alves

Jonas Loureiro Dias

Jonas Loureiro Dias
 Josué Marques Baia
 Karina dos Santos
 Laércio Mendonça Góes
 Maria do Socorro Paiva Rodrigues
 Maria Goreth da Silva Sousa
 Maria Madalena de Moura Mendonça
 Marlon Vaz dos Santos
 Perseu da Silva Aparicio
 Raiton Aparecido Ramos de Brito
 Rubenita Gonçalves Teles
 Tarcio Francisco Gomes Lima
 Vildma Mota de Moraes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 130/2017- CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2018 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA ESCOLA META, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 1844/2017 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 089/2017-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2018 referente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Meta, em Macapá/AP, nestes termos propostos:

I - Etapa modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

- Inicio e Término do 1º bimestre: 22/01/2018 a 14/04/2018;
- Inicio e Término do 2º bimestre: 16/04/2018 a 26/06/2018;
- Inicio e Término do 3º bimestre: 01/08/2018 a 28/09/2018;
- Inicio e Término do 4º bimestre: 01/10/2018 a 07/12/2018;
- Duração do ano letivo: 204 dias;

f. Total de semanas letivas anuais: 40 semanas e 4 dias;

g. Período de recuperação: 10 a 21/12/2018;

h. Período de matrícula: 01/08/2017 a 22/01/2018;

i. Dias previstos para reunião de Pais e Mestres: 10/02/2018, 28/04, 18/08, 06/10 e 09/12/2018;

j. Dias previstos para reuniões de Conselho de Classe, se houver: 14/04, 30/06, 13/10 a 27/12/2018;

k. Dias previstos para exames finais, se houver: Ensino Fundamental anos iniciais e

Ensino Médio 10 e 11/12/2018, Ensino Fundamental anos finais 10 a 14/12/2018;

l. Período de Planejamento das Atividades: 19/12/2017 a 13/01/2018;

m. Período de férias dos Professores: 01 a 30/07/2018;

n. Indicação de feriados: 04/02, 19 e 30/03, 01 e 31/05, 07 e 13/06, 12 e 15/10, 02, 15, 20 e 30/11/2018, 08/12/2018;

o. Carga horária anual: Ensino Fundamental anos iniciais 850 h/s, Ensino Fundamental anos finais 1020 h/s e Ensino Médio 1190 h/s;

p. Número de dias letivos semanais: 05 dias;

q. Número de módulo-aula diário: Ensino Fundamental anos iniciais 05 módulos, Ensino Fundamental anos finais 03 módulos e Ensino Médio 07 módulos;

r. Duração do módulo-aula diário: 50 minutos;

s. Horário de entrada e saída dos alunos e intervalo para o lanche:

- 1º Turno: 7:30 às 12:45;

Intervalo: 15 minutos;

- 2º Turno: 13:30 às 18:45;

Intervalo: 15 minutos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 15 de dezembro de 2017.

Madalena de Moura Mendonça
 Maria Madalena de Moura Mendonça
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº. 1344/17

PORTARIA Nº 0178/2018 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-GESTOR DO SUS-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo 304.300336/2017;

Considerando as pactuações realizadas entre o Governo Brasileiro e o Governo Francês, ocorridas nas reuniões da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França; Considerando que o Estado do Amapá é parte integrante dessa Comissão e que foi criado no âmbito da referida comissão o subgrupo de Saúde na Fronteira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro representante da Coordenadoria de Planejamento/SESA, para compor o Comitê Gestor Estadual de Saúde na Região de Fronteira entre Brasil e França:

I. Coordenadoria de Planejamento – COPLAN

Núbia Cristina Nunes Fernandes

Eunice Gomes Pereira

II. Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Margarete do Socorro Mendonça Gomes

III. Superintendência de Atenção à Saúde – SAS

Elioneide de Almeida Monteiro

Clovis Omar de Sá Miranda

IV. Serviço Móvel de Urgência – SAMU

Ademar Rodrigues dos Anjos

V. Hospital Estadual do Oiapoque – HEO

Lisiane Lobato de Souza

VI. Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde – CPAS

Rosiane dos Santos Pereira

VII. Conselho Estadual de Saúde – CES

Niara Silva Fonseca

VIII. Comissão Intergestora Regional – CIR

Marilda Barbosa de Araújo

IX. Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amapá

Roberto Bauer Melo de Lima

X. Secretaria Municipal de Saúde do Oiapoque

Roberto Wagner Bernardes

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0069/2018-SESA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2018.

Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
 GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0184/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.62253/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0129/2018-SESA de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6654 de 05/04/2018, objeto que alterou a Portaria nº 0092/2018-SESA de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6636 de 07/03/2018, a qual nomeou o Grupo Técnico de implementação do Programa Nacional de Gerenciamento de Custos dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Estado do Amapá, que passará a ser composta da seguinte forma:

- Erika Vanessa Campelo (Biomédica)
- Rosângela de Jesus Silva (Contadora/COPLAN)
- Maria Eunice da Conceição Almeida (Gerente do Núcleo de Informação em Saúde/COPLAN)
- Kátia do Socorro Abrantes Vasconcelos (Administradora/HES)
- José Luiz Costa Leitão (Economista/COPLAN)
- Felipe Costa dos Santos (Fisioterapeuta/CREAP)
- Jorleão Ferreira Ardasse (Auxiliar de Enfermagem/HMML)
- Alcinda Maria Barros Martins (Auxiliar de Enfermagem/HCAL)
- Adrielle Luana Penafort Mendes (Enfermeira/HCA)

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de abril de 2018.

Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
 GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
 Secretário de Estado da Saúde

Saúde
Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrin de Azevedo

PORTARIA Nº 0185/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.12738/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0808/2017-SESA de 16/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6571 de 28/11/2017, objeto que designou Enfermeiros lotados no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – HCAL para desempenharem a função de Responsável Técnico (RT) dos Setores do HCAL, que passará a ser composta da seguinte forma:

Nº	NOME	SETOR
01	Beth Shelis de O. Almeida	QT
02	Jucirema Rodrigues Farias	Clínica Médica
03	Suelen Cristina da Silva Flexa	UNACON
04	Maria Bernadeth M. U. dos Santos	CDT
05	Antônio Marcos A. Ferreira	CSM
06	Nêmora de Moraes Brito	C.C.
07	Daniele dos Santos Moraes	C.M.E.
08	Maria Eliana Ferreira Teles	Clínica Cirúrgica
09	Claudinei Medeiros Fernandes	Clínica Ortopédica
10	Edgar Miranda Nunes	UTI

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0186/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.48318/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0033/2018-SESA de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6617 de 06/02/2018, objeto que designou servidores para atuarem como fiscais de contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Saúde SESA.	Ums
01	BRAVHA Serviços	036 / 2013	Contratação de empresa especializada na prestação de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagem nas unidades de assistência à saúde, almoxarifados, Centros de Referências e das Unidades Administrativas que compõe a estrutura hierarquizada de atendimento da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.	28 / 12 / 2018	UMS Pedra Branca do Amapari - Maria de Fátima Mira Barbosa Hospital Estadual de Oiapoque - Liziane Lobato de Souza UMS Calçoene - Ivanira Silva Alfaia UMS Amapá - Estelita Oliveira Costa UMS Ferreira Gomes - Soni de Jesus dos Santos Sena UMS Tartarugalzinho - Rosineide Castillo Gomes	Serviço de transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, com fornecimento de containers que serão utilizados nos armazéns (acondicionamento) externos dos RSS da rede de saúde da Secretaria de Estado da Saúde SESA.	UMS Vitória do Jari - Elisabete de Lima Silva UMS Serra do Navio - Neiva Ruth Alves Correia Castelo Alves Correia Castelo UMS Pracuúba - Pedro Henrique Andrade da Costa UMS Pedra Branca do Amapari - Maria de Fátima Mira Barbosa Hospital Estadual de Oiapoque - Liziane Lobato de Souza UMS Calçoene - Ivanira Silva Alfaia UMS Amapá - Estelita Oliveira Costa UMS Ferreira Gomes - Soni de Jesus dos Santos Sena UMS Tartarugalzinho - Rosineide Castillo Gomes UMS Vitória do Jari - Elisabete de Lima Silva UMS Serra do Navio - Neiva Ruth Alves Correia Castelo UMS Pracuúba - Pedro Henrique Andrade da Costa
03	TRATA LIX	03 / 2016	nho - Rosineide Castillo Gomes		UMS Vitória do Jari - Elisabete de Lima Silva UMS Serra do Navio - Neiva Ruth Alves Correia Castelo UMS Pracuúba - Pedro Henrique Andrade da Costa		UMS Vitória do Jari - Elisabete de Lima Silva UMS Serra do Navio - Neiva Ruth Alves Correia Castelo UMS Pracuúba - Pedro Henrique Andrade da Costa
04	PROMED	03 / 2016	Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de maqueiro, recepcionista, carregador, artefice e eletricista, visando os diversos setores administrativos e operacionais das Unidades Hospitalares, dos Centros de Referências, bem como de sede da Secretaria de Estado da Saúde	05 / 10 / 2018	UMS Pedra Branca do Amapari - Maria de Fátima Mira Barbosa Hospital Estadual de Oiapoque - Liziane Lobato de Souza UMS Calçoene - Ivanira Silva Alfaia UMS Amapá - Estelita Oliveira Costa UMS Ferreira Gomes - Soni de Jesus dos Santos Sena UMS Tartarugalzinho - Rosineide Castillo Gomes	Serviços de fornecimento com	UMS Amapá - Estelita Oliveira Costa
02	BERNA COM	02 / 2013	Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de maqueiro, recepcionista, carregador, artefice e eletricista, visando os diversos setores administrativos e operacionais das Unidades Hospitalares, dos Centros de Referências, bem como de sede da Secretaria de Estado da Saúde	05 / 10 / 2018	UMS Pedra Branca do Amapari - Maria de Fátima Mira Barbosa Hospital Estadual de Oiapoque - Liziane Lobato de Souza UMS Calçoene - Ivanira Silva Alfaia UMS Amapá - Estelita Oliveira Costa UMS Ferreira Gomes - Soni de Jesus dos Santos Sena UMS Tartarugalzinho - Rosineide Castillo Gomes	disponibilidade de equipamentos para realização de exames, incluindo fornecimento de equipamentos, reagentes e insumos para estabelecimentos assistenciais do SUS.	UMS Pedra Branca do Amapari - Maria de Fátima Mira Barbosa

05	MEDICAR	03 / 2014	Locação de ambulância.	Hospital Estadual de Oiapoque - Liziane Lobato de Souza	08 / 07 / 2018
				UMS Calçoene - Ivanira Silva Alfaia	
06	WHITE Martins	01 / 2018	Serviço de fornecimento de gases medicinais e não liquefeitos para a rede SUS.	UMS Amapá - Estelita Oliveira Costa	15 / 05 / 2018
				UMS Ferreira Gomes - Soni de Jesus dos Santos Sena	
				UMS Tartarugalzinho - Rosineide Castillo Gomes	
				UMS Vitória do Jari - Elisabete de Lima Silva	
				UMS Serra do Navio - Neiva Ruth Alves Correia Castelo	
				UMS Pracuúba -	

07	VIGEX	Judicial	Serviço de vigilância armada e desarmada para as unidades hospitalares.	Decisão	Pracuúba - Pedro Henrique Andrade da Costa
		zadado		udicial	Hospital Estadual de Oiapoque - Liziane Lobato de Souza

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinatura dos Contratos acima especificados.

Macapá-AP, 06 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE GALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0187/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Memo nº 001/2018-SINDICÂNCIA/HCAL;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 0090/2018-SESA, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6628, de 23 de fevereiro de 2018, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância encarregada de apurar irregularidades apontadas no Atendimento nº 0000223/2016-PJDC, em cumprimento à recomendação da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais (Notícia de Fato nº 0006829-66.2016.9.04.0001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2018.

Macapá-AP, 06 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE GALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0188/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.80236/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições em Macapá seguindo o seguinte cronograma. São eles:

- Maria Balbina Claudina Picanço (Referência Técnica de Alimentação e Nutrição - ATAN);
- Maria Raimunda Nunes da Costa (Referência Técnica do Programa Saúde na Escola - PSE);
- Roosevelt da Silva Pureza (Referência Técnica da Saúde Prisional e Saúde do Homem);
- Rozilene Valadares Martins (Referência Técnica para Saúde da Criança).

DATA	MUNICÍPIOS	OBJETIVO DA VISITA
09 a 14 de abril de 2018	Amapá e Oiapoque	- Monitorar e avaliar a Estratégia NutriSUS nas creches pactuadas;
16 a 20 de abril de 2018	Itaubal do Pírim e Cutias do Araguari	- Monitorar e avaliar a efetivação da Vitamina A, acompanhamento das condicionalidades do PBF na saúde;
		- Monitorar e avaliar a efetivação do PSE nas escolas pactuadas;
		- Monitorar a avaliar a PNAISM (saúde do Homem) e monitorar e avaliar a PNAISP (Saúde Prisional - Oiapoque).

Macapá-AP, 09 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0189/2018-SESA
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01/09/2017, a contar de 14/07/2017 e considerando o que consta no Protocolo nº 304.93751/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora abaixo relacionada, da sede de suas atividades em Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 23 a 27/04/2018:

- Nubia Cristina da Costa Nunes - Coordenadora de Planejamento - CDS-3

Com a finalidade de tratar, junto ao Ministério da Saúde das pautas abaixo relacionadas:

- Readequação do projeto de construção da radioterapia e apresentação do projeto do Hospital do Câncer;
- Convênio 2608/2007 – Reforma e ampliação do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (processo de parcelamento do saldo devedor);
- Contrato de Repasse nº 780106 – Ampliação do Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz;
- Contrato de Repasse nº 780882 – Reforma da porta de entrada do Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz.

Macapá-AP, 09 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0191/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.89946/2018;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que versa sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a importância do 1º Seminário Estadual de Oncologia e Hematologia do Amapá, como fórum de debate entre profissionais, acadêmicos, trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS e instituições parceiras, a fim de aprofundarem e aperfeiçoarem seus conhecimentos sobre Onco Hematologia, assim como destacar o diagnóstico precoce e sua influência no prognóstico da doença;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do 1º Seminário Estadual de Oncologia e Hematologia do Amapá.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores da área de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, abaixo relacionados:

- MÔNICA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA – Coordenadora da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CGETES/SESA;
- MARIA BENEDITA GOMES DA COSTA – Técnica da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CGETES/SESA;
- MARCIA DO CARMO SOARES – Gerente de Núcleo de Gestão em Educação/Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CGETES/SESA;
- ERIKA TAVARES DE AVIZ – Técnica da

Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CGETES/SESA;

• AGENILSON DA SILVA PEREIRA – Gerente do Núcleo Técnico na Saúde/ Escola de Saúde Pública - ESP/SESA;

• CLEICIMARA AMARAL VALES – Assistente Administrativo da Superintendência de Atenção Saúde - SAS/SESA;

• LUANA BEATRIZ CALVACANTE DE SÁ – Assistente Administrativo da Superintendência de Atenção Saúde - SAS/SESA;

• MARIÊNE LIMA DOS SANTOS – Assistente Administrativo do Núcleo de Gestão de Pessoas/ Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CGETES/SESA;

• WALCLECY CLEMENTINO MEIRELES SILVA – Enfermeiro da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CGETES/SESA;

• EUNICE GOMES PEREIRA – Cerimonialista da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN/SESA;

• JANINE DUARTE DA CRUZ – Assessora da Assessoria de Comunicação - ASCON/SESA;

• JULIANA JACILENE COELHO NEGREIROS – Assistente Administrativo da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CGETES/SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTIM ALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0192/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.76030/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Paulo Castro de Souza – Técnico em Enfermagem, que viajou da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, acompanhando pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- Nos dias 08, 10 e 15 de janeiro de 2018;
- No período de 29 a 30 de janeiro de 2018.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0193/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.76008/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Poliany de Melo Nunes – Técnica em Enfermagem, que viajou da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, acompanhando pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- No dia 08 de janeiro de 2018;
- Nos períodos: 16 a 17 de fevereiro de 2018;
20 a 21 de fevereiro de 2018.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0194/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.76023/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Paulo Castro de Souza – Técnico em Enfermagem, que viajou da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, acompanhando pacientes em estado grave de saúde até o Hospital de Emergência, nos dias 01, 11 e 13 de fevereiro de 2018.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0195/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.40188/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Irlany Queiroga de Souza – Diretora do Hospital Estadual de Laranjal do Jari, que viajou da sede de suas atividades no município de Laranjal do Jari-AP até Macapá-AP, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, a fim de participar da 1ª Reunião Técnica da GCUD 2018.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0196/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.75996/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Leana dos Santos Barata – Técnica em Enfermagem, que viajou da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, acompanhando pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- Nos períodos: 04 a 05 de março de 2018; 09 e 10 de março de 2018.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0197/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.81087/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Wenderson Ferreira Leite – Coordenador de Gestão das unidades Descentralizadas, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de

Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, no período de 12 a 13 de março de 2018, a fim de realizar visita técnica, entrega de equipamentos e reunião com os profissionais de saúde daqueles municípios.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0198/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.82649/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Wenderson Ferreira Leite – Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até o Distrito do Abacate da Pedreira-AP, no dia 16 de março de 2018, a fim de realizar ação itinerante com serviços de saúde voltada para os moradores do Abacate da Pedreira, Lontra da Pedreira e Santo Antônio da Pedreira.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0199/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.80998/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Wenderson Ferreira Leite – Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, no período de 19 a 20 de março de 2018, a fim de realizar visita técnica, reunião com os profissionais de saúde e entrega do equipamento de Raios-X em Vitória do Jari.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA



COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Processo Seletivo nº 009/2018-IBGH/UPA/AP

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0005-46, qualificado como Organização Social pelo Estado do Amapá pelo Decreto nº 1580/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o quantitativo do item 02 (balde a pedal de 100 l), constante do item 3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital referente ao Processo Seletivo nº 009/2018-IBGH/UPA/AP.

Onde se lê:

Item	Descrição	Quant	UN	Valor Unit em R\$	Valor Total em R\$
02	Balde a pedal de 100l. Lixeiro em Polipropileno articulável - Com a superfície lisa, que possibilita a limpeza mais facilmente - Tampa acionada por pedal - Tampa com uma longa abertura, facilitando o depósito no recipiente - Haste do acionamento resistente e que garante a mesma abertura de tampa por um longo tempo - Contendor de lixo em polipropileno com rodas - Capacidade de 100 litros - Cor branca.	13	UN	301,73	3.922,49

Leia-se:

Item	Descrição	Quant	UN	Valor Unit em R\$	Valor Total em R\$
02	Balde a pedal de 100l. Lixeiro em Polipropileno articulável - Com a superfície lisa, que possibilita a limpeza mais facilmente - Tampa acionada por pedal - Tampa com uma longa abertura, facilitando o depósito no recipiente - Haste do acionamento resistente e que garante a mesma abertura de tampa por um longo tempo - Contendor de lixo em polipropileno com rodas - Capacidade de 100 litros - Cor branca.	30	UN	301,73	9.051,90

Mantendo-se inalteradas as demais disposições.
Goiânia-GO, 16 de abril de 2018

Bruno Pereira Figueiredo
Presidente IBGH



COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO MARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2016-COGE
PROCESSO Nº 304.16835/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição equipamento e material permanente para o Hospital de Emergência – HE, Proposta nº 23086.176000/1120-54, aprovado pelo FNS-MS.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, dia 26 de abril de 2018, às 08h00min (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: dia 10 de maio de 2018, às 17h45min (horário de Brasília).
Abertura da Sessão para lances: dia 11 de maio de 2018, às 09h00min (horário de Brasília).

Macapá, 13 de abril de 2018.

Alysson Roberto Cassiano de Souza
Alysson Roberto Cassiano de Souza
Pregoeiro COGEC/SESA
Portaria nº 0118/2018

Autarquias Estadual

Centro de Reabilitação do Amapá

Amaury Barros Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-CREAP

PROCESSO Nº 003/2017-CREAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-CREAP
VALIDADE: 12 (doze) meses

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, inscrita no CNPJ (MF) 28.681.766/0001-62, com sede na Rua Tiradentes, nº 117, Bairro Central, CEP 68900-098, Macapá-AP, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente AMAURY BARROS SILVA, nomeado pelo Decreto N.º 3525/Set.2017, publicado no DOE de 11/Setembro de 2017, inscrito no CPF nº 682.710.262-91 portador da Carteira de Identidade nº 092296-AP, Macapá-AP, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-CREAP, em 06 de abril de 2018, processo administrativo nº 003/2018-CREAP, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas especificações e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018-CREAP, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei art. 37, inciso XXI c/c § 1º da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 044, de 21/12/2007, do Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3.182/2016; Instrução Normativa SG nº 05/17; Lei Complementar nº 101/00; Decreto Federal nº 7.404/10, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/05/1993, legislação correlata, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum) à frota de veículos do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP e, eventualmente, de outros veículos à sua disposição, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018-CREAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT. LTS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ÓLEO DIESEL COMUM	25.800	3,98	102.684,00
VALOR GLOBAL (R\$)			102.684,00

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. Os preços para o fornecimento do objeto serão praticados pela BENEFICIÁRIA, conforme segue:
2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis

durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, salvo o disposto nos artigos 19 a 21 do Decreto Estadual nº 3.182/2016.

2.3. Se houver empresa participante do certame que aceite fornecer o objeto registrado nesta ATA pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, integrará o cadastro reserva do CREAP, consoante com o inciso I, § 2º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 3.182/2016.

3 – PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

3.1. Os combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos do CREAP deverão ser fornecidos através de posto localizado no município de MACAPÁ (AP), mediante apresentação obrigatória da Requisição de Abastecimento de Combustíveis, expedida e subscrita por servidores da Coordenação Administrativo Financeiro-COAF/CREAP:

3.1.1. Data de expedição.

3.1.2. Número sequencial anual da Requisição.

3.1.3. Dados do veículo a ser abastecido (Marca, Modelo, Placa e Quilometragem)

3.1.4. Dados do expedidor e do motorista

3.1.5. Assinatura do expedidor e do motorista

3.1.6. Quantidade e tipo de combustível

3.2. O fornecimento dos combustíveis será feito no período mínimo diário de 6h00min às 18h00min, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de forma a não interromper as necessidades do CREAP;

3.3. Os produtos fornecidos poderão ser submetidos a exame para fins de comprovação da observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, das especificações exigidas e outros padrões de qualidade adotados pelo Governo Federal e da Agência Nacional do Petróleo - ANP;

3.4. Não serão aceitos combustíveis adulterados ou misturados com produtos não autorizados pelos órgãos normalizadores e fiscalizadores.

3.5. O fornecimento dos combustíveis ficará estritamente limitado às quantidades especificadas no item 8.1 deste Termo de Referência;

3.6. Havendo necessidade de eventuais acréscimos na quantidade de combustíveis, inicialmente estimados, a solicitação deverá ser devidamente autorizada pelo Diretor Presidente do CREAP.

4 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços será o Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/CREAP e da Coordenação Administrativo e Financeiro/COAF/CREAP.

5 – DA VIGÊNCIA

5.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5.2. Durante o prazo de validade desta Ata, o CREAP não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o CREAP, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao CREAP, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 24, do Decreto Estadual nº 3.182/2016.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O PAGAMENTO será efetuado por meio da Coordenação Administrativo e Financeiro-COAF/CREAP, após a regular entrega dos materiais (produtos), mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros, observadas as demais disposições do item 7 do Termo de Referência, Anexo I do edital.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - O Órgão Gerenciador obriga-se a cumprir todas as disposições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital e, ainda:

8.1. Gerenciar a Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada no certame licitatório.

8.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

8.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ata.

8.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de aderir a esta Ata, conforme item 6.1.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA - A DETENTORA, além da observância das disposições contidas no item 12, do Anexo I (Termo de Referência) do

Edital, obriga-se a:

9.1. Providenciar a atualização imediata dos números de telefone e fax, bem como o endereço de e-mail sempre que houver alterações destes;

9.2. Indicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, um novo preposto, por intermédio de carta endereçada o CREAP, nas ocasiões em que houver a substituição daquele anteriormente indicado na proposta definitiva de preços (Anexo II do Edital);

9.3. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a Ata, conforme item 6.1.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, o CREAP poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição;

10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a adjudicatária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.1.5. Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela adjudicatária, a esta será aplicada multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor adjudicado, por dia de atraso;

10.1.6. A aplicação das multas a que alude o respectivo edital não impede que a Administração do CREAP rescinda unilateralmente o objeto e aplique as outras sanções previstas neste edital, além das demais cominações legais;

10.1.7. As multas previstas nesta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo CREAP;

10.1.8. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

f) A pedido do detentor da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018-CREAP e as propostas, com preços e especificações;

12.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

12.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata exclui-se a o dia do início e inclui-se a o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

12.4. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente administrativo.

12.5. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente administrativo, os prazos de que trata o subitem 12.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. Os preços, o detentor da Ata, a especificação do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 06 de abril de 2018.
AMAURY BARROS SILVA
Diretor-Presidente do CREAP

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0175/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contralidos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro,

Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa SIMPALA LANCADORA E ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, protocolada neste Departamento em 09/03/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no processo de nº 195905/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA SIMPALA LANCADORA E ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 87.945.218/0001-05 com endereço comercial situado na Avenida Ipiranga, nº 6500, Bairro: Jardim Botânico, CEP: 90.610-000, Município de Porto Alegre/RS, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro

SIMPALA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de abril de 2018.

José Furtado de Sousa Júnior
Diretor Adjunto / DETRAN-AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº.
036/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDO B.	VALOR DA MULTA
1	NEY 6564	AB00052885	21/03/2013	6769	3	85,13
2	NEM7573	AB00057684	05/04/2013	5010	0	574,61
3	NEJ 3424	AB00068510	15/03/2014	5169	1	1.915,40
4	NFA 3401	AB00088212	01/04/2014	6556	1	191,54
5	NEI 6966	AJ00014985	06/04/2017	5010	0	880,41
6	NEV 4704	AJ00015177	11/04/2017	5185	2	195,23
7	NEV 0658	AB00055916	11/04/2013	6599	2	191,54
8	NEV 8274	AJ00013002	19/04/2017	5169	1	2.934,70
9	NEY 6023	AJ00016178	20/04/2017	5010	0	880,41
10	QLO 7017	AJ00016262	20/04/2017	6700	0	195,23
11	QLN 5535	AJ00016180	20/04/2017	5185	2	195,23
12	NET 9145	AJ00015181	20/04/2017	5010	0	880,41
13	JWC 8951	AJ00015918	21/04/2017	5185	2	195,23
14	NES 6482	AJ00016023	21/04/2017	5045	0	293,47
15	JWC 8951	AJ00015920	21/04/2017	5185	1	195,23
16	NEU 9242	AJ00016040	22/04/2017	6076	0	293,47
17	NEU 9242	AJ00016041	22/04/2017	5835	0	195,23
18	NEU9242	AJ00016039	22/04/2017	5118	0	880,41
19	NEU9242	AJ00016038	22/04/2017	5010	0	880,41
20	NEY 9688	AJ00016363	23/04/2017	5185	1	195,23
21	NEY 9688	AJ00016365	23/04/2017	5835	0	195,23
22	NEY 9688	AJ00016364	23/04/2017	5274	1	2.934,70
23	OTG 5096	AJ00016676	24/04/2017	5185	2	195,23
24	NEU1534	AJ00013035	26/04/2017	5010	0	880,41
25	NEO 1842	AJ00016787	26/04/2017	6912	0	88,38
26	NFA 4937	AJ00016355	26/04/2017	6653	1	195,23
27	NEU 8188	AJ00016826	27/04/2017	6599	2	293,47
28	QLO 0335	AJ00014360	27/04/2017	6912	0	88,38
29	NEN 1273	AJ00016734	27/04/2017	6599	2	293,47
30	QLO 0335	AJ00014358	27/04/2017	5169	1	2.934,70
31	NEU0450	AJ00016686	27/04/2017	5185	2	195,23
32	NEM 8982	AJ00016667	28/04/2017	5045	0	293,47
33	NEX 3115	AJ00016070	28/04/2017	5169	1	2.934,70
34	OIS 0977	AB00010260	28/04/2017	5274	1	2.934,70
35	NFA 0682	AJ00013044	28/04/2017	6653	1	195,23
36	OIS 0977	AB00010259	28/04/2017	5010	0	880,41
37	NEX 3115	AJ00016069	28/04/2017	5010	0	880,41
38	NEP 5982	AJ00016707	29/04/2017	5010	0	880,41
39	NEV 1455	AJ00016809	29/04/2017	5185	1	195,23
40	NER 3336	AJ00016786	29/04/2017	5185	2	195,23
41	JUH 0771	AJ00014217	30/04/2017	5010	0	880,41
42	NEL 2350	AJ00018969	30/04/2017	6599	2	293,47
43	NEL 2350	AJ00016970	30/04/2017	5010	0	880,41
44	NEL 2350	AJ00018976	30/04/2017	5169	1	2.934,70
45	HCH 9350	AJ00016661	30/04/2017	5010	0	880,41
46	HCH 9350	AJ00016660	30/04/2017	7579	0	2.934,70
47	QLO 9588	AJ00016671	30/04/2017	7579	0	2.934,70
48	QLN 0443	AJ00016366	01/05/2017	5169	1	2.934,70
49	NEV 7163	AJ00016718	01/05/2017	5185	2	195,23
50	NEU 0280	AJ00016977	01/05/2017	5010	0	880,41
51	NEV 4420	AJ00016721	01/05/2017	5444	0	880,38
52	JTX 0805	AB00010216	01/05/2017	5010	0	880,41
53	NEM 6884	AJ00016646	02/05/2017	6076	0	293,47
54	NEP 4494	AJ00016991	02/05/2017	5010	0	880,41
55	QLN 4971	AJ00017133	03/05/2017	5967	0	1.467,35

56	NFA 2062	AJ00017168	03/05/2017	6599	2	293,47
57	QLO 5536	AJ00017132	03/05/2017	5010	0	880,41
58	QLO 7834	AJ00017150	04/05/2017	5010	0	880,41
59	NFA 9821	AJ00016715	04/05/2017	5010	0	880,41
60	NEV 6475	AJ00009745	04/05/2017	5185	1	195,23
61	QLN 3838	AJ00016714	04/05/2017	5010	0	880,41
62	NEP 7048	AJ00017154	04/05/2017	6912	0	88,38
63	NET 0511	AJ00017155	04/05/2017	5010	0	880,41
64	NEW 4878	AJ00017109	05/05/2017	5185	1	195,23
65	NEI 8434	AJ00017045	05/05/2017	5010	0	880,41
66	NEK 4878	AJ00007916	05/05/2017	5010	0	880,41
67	NEP 8806	AJ00016871	06/05/2017	7366	2	293,47
68	MWE 2088	AJ00071777	06/05/2017	5185	1	195,23
69	NEU 1794	AJ00016138	07/05/2017	6599	2	293,47
70	NEU 1794	AJ00016135	07/05/2017	5169	1	2.934,70
71	NFA 5664	AJ00017239	07/05/2017	7579	0	2.934,70
72	NEK 7194	AJ00012957	07/05/2017	6912	0	88,38
73	LCU 3547	AJ00016111	07/05/2017	5169	1	2.934,70
74	NEK 7194	AJ00012956	07/05/2017	6599	2	293,47
75	NFA 0244	AJ00017209	08/05/2017	5118	0	880,41
76	NEN 9544	AJ00017287	08/05/2017	6629	0	195,23
77	NEQ 5881	AJ00016773	08/05/2017	5835	0	195,23
78	NEK 4046	AJ00017288	08/05/2017	5185	1	195,23
79	QLN 3994	AJ00017401	09/05/2017	6912	0	88,38
80	QLO 0909	AJ00017346	09/05/2017	7366	2	293,47
81	KEA 4571	AJ00013135	09/05/2017	5010	0	880,41
82	NEL 5795	AB00047604	09/05/2017	5169	1	3.830,80
83	NEO 4380	AJ00017439	10/05/2017	6556	1	293,47
84	NEJ 1757	AJ00017437	10/05/2017	5207	0	88,38
85	NEJ 1757	AJ00017438	10/05/2017	5835	0	195,23
86	NEW 5740	AJ00017473	10/05/2017	5185	2	195,23
87	NEJ 1757	AJ00017436	10/05/2017	5185	2	195,23
88	NEJ 1757	AJ00017407	10/05/2017	5274	1	2.934,70
89	NEX 9368	AJ00017356	10/05/2017	5835	0	195,23
90	NEX 9368	AJ00017366	10/05/2017	7340	0	130,16
91	NPE 0448	AJ00016704	10/05/2017	7579	0	2.934,70
92	NEO 4380	AJ00017405	10/05/2017	5010	0	880,41
93	NEO 4380	AJ00017441	10/05/2017	6599	2	293,47
94	QLO 6519	AJ00017301	10/05/2017	5010	0	880,41
95	NEJ 1757	AJ00017406	10/05/2017	6076	0	293,47
96	QLO 1806	AJ00017398	11/05/2017	6017	4	293,47
97	NFA 1882	AJ00017442	11/05/2017	5010	0	880,41
98	NEQ 1926	AJ00017385	12/05/2017	6599	2	293,47
99	MZL0387	AB00010282	12/05/2017	5169	1	2.934,70
100	NEM 3445	AJ00017011	12/05/2017	5185	1	195,23
101	MZL0387	AB00010281	12/05/2017	5010	0	880,41
102	NEM 3142	AJ00017839	12/05/2017	6599	2	293,47
103	NES 2065	AJ00017835	12/05/2017	6653	1	195,23
104	NEY0163	AJ00017005	12/05/2017	5207	0	88,38
105	NEM 3445	AJ00017012	12/05/2017	5207	0	88,38
106	NEM3445	AJ00016939	12/05/2017	5185	2	195,23
107	NEM 3445	AJ00016941	12/05/2017	5835	0	195,23
108	NEN 7905	AJ00017416	12/05/2017	5045	0	293,47
109	NEN 3251	AJ00014837	13/05/2017	5835	0	195,23
110	JWC 8951	AJ00017420	13/05/2017	7579	0	2.934,70
111	JWC 8951	AJ00017434	13/05/2017	5185	1	195,23
112	NEU 4338	AJ00017785	13/05/2017	5010	0	880,41
113	JWC 8951	AJ00017435	13/05/2017	6858	0	130,16
114	NEX 7916	AJ00017952	13/05/2017	5010	0	880,41
115	NEX 0483	AJ00017191	15/05/2017	5045	0	293,47
116	NET 6771	AJ00017808	15/05/2017	5010	0	880,41
117	NEO 1881	AJ00017480	15/05/2017	6050	1	293,47
118	NES 0696	AB00010295	15/05/2017	5010	0	880,41
119	NSN 5703	AB00010293	15/05/2017	5010	0	880,41
120	NEM 8399	AJ00017195	15/05/2017	5967	0	1.467,35
121	NEZ 1140	AJ00017851	16/05/2017	5185	1	195,23
122	NEP 3318	AJ00017737	16/05/2017	5835	0	195,23
123	NEP 3318	AJ00017736	16/05/2017	6076	0	293,47
124	QLN 3718	AJ00017885	16/05/2017	7340	0	130,16
125	NEN 4118	AJ00017735	16/05/2017	6599	2	293,47
126	NEP 3318	AJ00017738	16/05/2017	6270	0	195,23
127	NEQ 1233	AB00010233	17/05/2017	5010	0	880,41
128	NEL 1813	AJ00017797	17/05/2017	5010	0	880,41
129	NFA 5224	AJ00018087	17/05/2017	6726	1	195,23

130	NET 0789	AJ00017804	17/05/2017	5010	0	880,41
131	NEY1691	AJ00015390	17/05/2017	5010	0	880,41
132	NEY6140	AJ00017805	17/05/2017	5037	1	880,41
133	NEX 0483	AJ00018169	18/05/2017	5045	0	293,47
134	NEX 0483	AJ00018170	18/05/2017	5207	0	88,38
135	HPP 2896	AJ00016125	19/05/2017	5045	0	293,47
136	HPP2896	AJ00017535	19/05/2017	6912	0	88,38
137	NEY0885	AJ00017655	19/05/2017	6653	1	195,23
138	NFA 5274	AJ00021502	19/05/2017	5010	0	880,41
139	OBV 6653	AJ00017664	19/05/2017	5010	0	880,41
140	NEX 5090	AJ00017658	19/05/2017	5010	0	880,41
141	NEX 5090	AJ00017660	19/05/2017	6599	2	293,47
142	NEO 5587	AJ00017690	20/05/2017	6700	0	195,23
143	NEU 2795	AJ00018213	21/05/2017	6076	0	293,47
144	NEL 6688	AJ00017553	21/05/2017	5169	1	2.934,70
145	NEQ 9569	AJ00021538	21/05/2017	7579	0	2.934,70
146	NFB 3239	AJ00017872	21/05/2017	5010	0	880,41

147	NEU 2795	AJ00018216	21/05/2017	5045	0	293,47
148	QLO 4279	AJ00018329	22/05/2017	5010	0	880,41
149	NEU 3745	AJ00018339	22/05/2017	7340	0	130,16
150	NEU 0901	AJ00017319	22/05/2017	5010	0	880,41
151	NEK 8872	AJ00017877	22/05/2017	5185	1	195,23
152	NFA 4982	AJ00018326	22/05/2017	7340	0	130,16
153	NEI 7895	AJ00018254	22/05/2017	7366	2	293,47
154	NSM 8881	AJ00018328	22/05/2017	6580	0	293,47
155	NEM 2734	AJ00018255	22/05/2017	7633	2	293,47
156	OBV 6653	AJ00017663	24/05/2017	5118	0	880,41

Macapá/AP, 12 de Abril de 2018

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Iapen

Lucivaldo Monteiro da Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2018/-
FUNPAP/IAPEN (PROCESSO Nº
330302.2017/006)

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá é este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2017FUNPAP-IAPEN/AP, de 09/08/2017, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por LOTE, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, como adiante se vê:

Acolhimento das Propostas: Até as 09h00min do dia 03 de maio de 2018, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.
Abertura das Propostas: Às 09h30min do dia 03 de maio de 2018.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 03 de maio de 2018.
Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 12 de abril de 2018.

Denilson Barbosa de Almeida
Pregoeiro do IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018-IAPEN
(PROCESSO Nº 330202.2018/001)

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá é este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 038/2018-IAPEN/AP, de 21/02/2018, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO, sob REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, que tem como objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO COMUM PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, como adiante se vê:

Acolhimento das Propostas: Até as 09h00min do dia 04 de maio de 2018, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.
Abertura das Propostas: Às 09h30min do dia 04 de maio de 2018.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 04 de maio de 2018.
Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 12 de abril de 2018.

Denilson Barbosa de Almeida
Pregoeiro do IAPEN

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 037/2018-JUCAP DE 11 DE
ABRIL DE 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor *ad hoc* do idioma Nacional brasileiro Língua Portuguesa, para o idioma Espanhol o Sr. LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Letras, com especialização em Língua Inglesa e Espanhola, RG 066467-Ap, CPF 324.888.072-49, residente na Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724, Bairro Central, na cidade de Macapá-Ap, para fins de

realizar a versão da Certidão de Casamento do Senhor Juan Antonio Lora Ferrer e a Senhora Nelma Ferreira de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2018-JUCAP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está fundamentado no Processo Administrativo nº0033/2017-DAA/JUCAP, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais leis vigentes e pertinentes à matéria;
CONTRATADA: J.B.FEITOSA, CNPJ Nº 06.923.819/0001-07;
P.A: nº 0033/2017 –D.A.A-JUCAP;
DO OBJETO: Aquisição de material permanente (poltronas e geladeira) para atender as necessidades de reposição de móveis e eletrodomésticos desgastados ou depreciados da Junta Comercial do Amapá-JUCAP;
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no dia seguinte ao da assinatura, no período da garantia do objeto fornecido, (12 meses);
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza das Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0240 e Programa de Trabalho: 23.122.0005.2376;
DO PREÇO: O preço global estimado deste termo e de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

RATIFICAÇÃO EM: 12/04/2018, pela CONTRATANTE, Gilberto Laurindo, Presidente da JUCAP e, pela CONTRATADA, o senhor Josevaldo Bandeira Feitosa, representante Legal da J.B.FEITOSA.

Macapá, 13 de abril de 2018.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

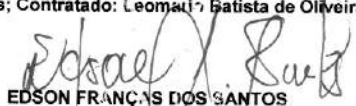
Pescap

Clésio de Lima Cardoso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018-PESCAP

Contrato nº 004/2018-PESCAP, Contratante: Agência de Pesca do Estado do Amapá, Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI-EPP; Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada: no fornecimento sob demanda de Combustíveis Automotores, destinados a abastecer veículos de posse, cedidos a serviço, locados e os que vierem a ser adquiridos pela Agência de Pesca do Estado do Amapá-PESCAP, no exercício de 2018, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste instrumento; Vigência: de 12 (doze) meses; Valor total: 244.653,00; Data da assinatura:

03/04/2018; Processo nº 38.011/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2018; Natureza de despesa: 33.90.30-Fonte de Recurso 101- RTU, Signatários: Edson França dos Santos - Ordenador de Despesas; Contratado: Leomair Batista de Oliveira.


EDSON FRANÇA DOS SANTOS
Diretor Presidente/PE/SCAP
CONTRATANTE

Super Fácil

Luzia Brito Grunho

SIAC/SUPER FÁCIL
Luzia Brito Grunho

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO Nº 013/2018-SIAC/SUPERFÁCIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ-CBM/AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO tem por fundamento legal o disposto na Lei 8.666/93, artigo 116 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cessão tem por objeto uso de espaço físico, onde se encontram instalados e para futuras instalações de boxes de atendimento do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBM/AP para a descentralização dos serviços prestados pelo órgão ao Cidadão nas dependências internas das Unidades do SUPERFÁCIL:

1. **SIAC/ Norte** - Rodovia 156, nº 891, São Lázaro
2. **SIAC/Sul** - Avenida Claudomiro de Moraes, s/nº, Novo Buritizal;
3. **SIAC/Santana**- Avenida Santana, nº 02, Área Portuária;
4. **SIAC/Oiapoque** - Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 680 - Centro;
5. **SIAC/ZONA OESTE** - Rod. Duca Serra - KM 03 - Cabralzinho;

2.2. A Instalação de Boxes e implantação de novos serviços nas Novas Unidades Super Fácil deverão ser feita através de solicitação de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo deste instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de abril de 2018 e término em 01 de abril de 2020, podendo ser renovada por igual ou sucessivo período, até o limite máximo de 60 meses, desde que haja interesse das partes ou a critério da Administração, através de Termo Aditivo, a ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DOS SIGNATÁRIOS: LUZIA BRITO GRUNHO, pela CEDENTE e CEL BM WAGNER COELHO PEREIRA, pelo CESSIONARIO.

Macapá-AP, 17 de abril de 2018


LUZIA BRITO GRUNHO
Diretora Geral- SIAC
CEDENTE

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018-UEAP

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 295/2017-UEAP e sua equipe apoio, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, inciso I do Art. 3º

do Decreto nº 3182, de 02 de setembro de 2016 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regime de execução indireta, para fins de REGISTRO DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO" POR ITEM, conforme as condições estabelecidas neste Edital, a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de fretamento de veículos, caminhão de médio porte do tipo "BAÚ", por horas de utilização, com motoristas e ajudantes, para atender às necessidades da Universidade do Estado do Amapá, conforme condições especificadas no Termo de Referência em anexo ao edital.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até as 09:00h do dia 04 de maio de 2018, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h, do dia 04 de maio de 2018, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 09:30h do dia 04 de maio de 2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 715368

Informações: Horário 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br ou cpl.ueap@gmail.com

Macapá-AP, 12 de abril de 2018.


Henrique Pontes Andrade
Pregoeiro/UEAP
Portaria 295/2017

Sociedades de Economia Mista

CEA

Marcelino da Cunha Machado Neto

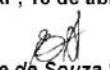
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - PRL
PROCESSO Nº 002/2018 - PRL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por meio da Comissão de Licitação e Contratos - PRL, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Climatização (Ar Condicionados Tipo Janela e Centrais De Ar) e Refrigeração (Geladeira, Frigor e Bebedouro), a fim de atender as demandas da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura das Propostas: 11/05/2018 - 09h00min
Disputa: 11/05/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)
Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.
Licitação nº 715973

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:
www.licitacoes-e.com.br, www.cea.ap.gov.br e <http://www.compras.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 16 de abril de 2017.


Elaine de Souza Santos
Pregoeira - PRL/CEA

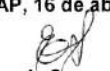
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - PRL
PROCESSO Nº 011/2018 - PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais aos empregados da CEA em toda área de atuação, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura das Propostas: 14/05/2018 - 09h00min
Disputa: 14/05/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)
Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.
Licitação nº 715974

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:
www.licitacoes-e.com.br, www.cea.ap.gov.br e <http://www.compras.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 16 de abril de 2018.


Elaine de Souza Santos
Pregoeira - PRL/CEA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ -
CEA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, convoca os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, no dia 30 de abril de 2018, às 9h, na Sala da Secretaria Geral da CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Centro, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia de Eletricidade do Amapá e o Relatório da Administração, referentes ao ano de 2017;
- 2) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;

Macapá-AP, 06 de abril de 2018.


Arnaldo Santos Filho
Presidente /CONSAD

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado
Des. Carlos Augusto Tork de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Assessoria de Planejamento e Organização

Aprova: 23/03/2018

Des. Carlos Tork
Presidente do TJAP

3º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD/2018

03.000 - PODER JUDICIÁRIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
03.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá					
02.061.0052.2327 ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP					
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	142.104,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	42.233,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	20.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	65.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	208.693,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	252.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	59.960,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	10.000,00	800.000,00
02.061.0052.2328 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP					
	Aposentadoria e Reformas	3.1.50.01	101	6.701.325,00	
	Pensões	3.1.50.03	101	1.327.319,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.50.08	101	20.264,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.50.11	101	183.090.884,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.50.11	107	6.451.165,00	
	Obrigações Patronais	3.1.50.13	101	1.924.528,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.50.16	101	6.305.038,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.50.92	101	24.668.603,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.50.94	101	2.259.744,00	
	Restabelecimento de despesa do Pessoal Requisitado	3.1.50.96	101	448.393,00	
	Obrigações Patronais	3.1.51.13	101	16.823.468,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	485.419,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	229.678,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	1.416.497,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	5.200.909,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	11.764.084,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	773.367,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.45	107	20.050.406,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	25.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	3.558.971,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	33.800,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	6.507.707,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	451.950,00	299.567.524,00
02.061.0052.2330 COMUNICAÇÃO SOCIAL					
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	251.552,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	350.158,00	601.710,00
02.061.0052.2334 PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	100.000,00	150.000,00
02.061.0056.2363 RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI					
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	1.817.360,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	725.000,00	2.592.360,00
02.061.0059.2362 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	10.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	250.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	10.000,00	270.000,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
02.061.0057.2338 FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	225	357.896,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	1.563.910,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	75.607,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	2.936.556,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	166.955,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	4.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	14.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	271	4.050,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	225	306.933,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	1.112.507,00	6.924.454,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
02.061.0058.2332 FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE - FAJU					
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.20.14	225	46.775,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	76.496,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	46.775,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	53.494,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	378.690,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	366.630,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	403.856,00	1.372.716,00
ORÇAMENTO					
TOTAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	
FISCAL		304.071.694,00	248.089.735,00	63.544.908,00	1.435.962,00
SEGURIDADE		-	-	-	-
CONVENIOS		-	-	-	-
RDA (FUNDOS)		8.297.172,00	-	6.473.875,00	1.823.295,00
FONTE					
	101 - RTU	242.638.567,00	77,68%	Macapá-AP, 23 de março de 2018	
	103 - RTV	0,00	0,00%		
	107 - RTE	60.659.640,00	19,42%		
	127 RP - TJAP	773.387,00	0,25%		
	171 - AP.FIN.FISCAL	0,00	0,00%		
	172 - ALIEN.BENS	0,00	0,00%		
	225 - FUNDOS	7.770.537,00	2,49%		
	271 - AP.FIN.FUNDOS	526.635,00	0,17%		
	TOTAL	312.368.766,00	100,00%		

Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2265, de 03/01/2018 - DOE nº 6593, de 03/01/2018.

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS ESTUDOS
CONSIDERANDO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 -
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(PMI), voltado a apresentação de estudos técnicos na forma de
projeto indicando propostas viáveis de um modelo eficiente de

parceria com o poder público na modernização, eficácia,
expansão, operação e manutenção da infraestrutura da REDE
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO
GRANDE - AP, buscando subsidiar procedimento para a
outorga, por meio de concessão de prestação de respectivo
serviço público, seja por meio de concessão comum ou
Parceria Público Privada - PPP, o que se faz com fulcro na Lei
Federal nº 8.987, de 13 de junho de 1996, Lei Federal nº 9.074,
de 07 de julho de 1995, Lei Federal nº 11.079/2004, o Decreto
do Governo Federal de nº 8428/2015, de acordo com as
condições dispostas no edital de chamada pública nº 002/2017,
o qual fora publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá do
dia 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO o recebimento do REQUERIMENTO PARA
APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS da empresa TELLUS
MATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 21.152.960/0001-47,

tempestivamente no dia 04/01/2018 e,
CONSIDERANDO o RESULTADO, publicado no Extrato dia
13/04/2018, declarando que a Empresa atendeu exigências
previstas no edital de chamada pública nº 002/2017.
Assim sendo, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
GRANDE - AP, AUTORIZA a empresa TELLUS MATER
BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 21.152.960/0001-47, a realizar
estudos técnicos na forma de projeto indicando propostas
viáveis de um modelo eficiente de parceria com o poder
público na modernização, eficácia, expansão, operação e
manutenção da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP.
Porto Grande - AP, 16 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal